



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 216 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - INSTITUI O PROGRAMA CIDADANIA NA ESCOLA A SER APLICADO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.
- LEI Nº 217 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, COM A CRIAÇÃO DA CASA-ABRIGO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 106A

PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 335 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCIDALVA SILVA DE PAZ.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 336 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA WILA DA SILVA PEREIRA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023
- AVISO LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2023

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 050-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 051-2023- PREGAO ELETRONICO Nº026/2023-ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 052-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 053-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- M&A SUPRA COMERCIAL LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 054-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO- 055-2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2023(PE)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ: 01.504.367/0001-05

LEI nº 216/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Programa "Cidadania na Escola" a ser aplicado na rede pública municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Oliveira dos Brejinhos o Programa "Cidadania na Escola", tornando obrigatória a disponibilização, aos alunos da rede municipal de ensino, de conteúdos sobre noções de Direito, Cidadania e Política, como temas transversais e adicionais aos demais componentes curriculares.

Art. 2º. O programa ora instituído será implementado obrigatoriamente nos anos finais do Ensino Fundamental (5º ao 9º anos) e facultativamente nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º. As matérias objeto do Programa "Cidadania na Escola" deverão ser abordadas de maneira compatível com a faixa etária dos educandos, sendo respaldadas por material didático fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º. Além da inserção dos conteúdos na grade curricular, o Programa "Cidadania na Escola" abrangerá a realização de palestras, eventos, exibição de filmes, peças teatrais e outros recursos pedagógicos e de comunicação que possam transmitir os conhecimentos e práticas concernentes aos temas mencionados no artigo 1º e detalhados no art. 6º.

Parágrafo único. Poderão também ser ministradas aulas específicas por profissionais e especialistas convidados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou pela direção de cada estabelecimento de ensino.

Art. 5º. As palestras e aulas específicas serão proferidas por profissionais devidamente habilitados em suas respectivas áreas, com conteúdo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ: 01.504.367/0001-05

ilustrativo e educativo, podendo inclusive haver a participação de servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, poderá formalizar parcerias com instituições e entidades da sociedade civil reconhecidas e legalmente constituídas, para a promoção de palestras e aulas aos alunos. Poderá também abrir chamamento público para firmar parcerias com profissionais voluntários, nos termos da Lei federal nº 9.608/1998.

Art. 6º. As aulas, palestras e demais atividades do Programa "Cidadania na Escola" abordarão noções gerais e aplicações práticas sobre os eixos temáticos citados no artigo 1º, abrangendo, em especial, os seguintes tópicos:

- I – Direitos e garantias fundamentais do cidadão;
- II – Direitos de cidadania, como o papel e a importância do voto e de outras formas de participação na vida política;
- III – Direitos políticos e sociais;
- IV – Elementos básicos de direito constitucional e eleitoral;
- V – Direitos humanos;
- VI – Direitos do consumidor;
- VII – Direitos da criança e adolescente;
- VIII – Temas sobre o meio ambiente e direito ambiental;
- IX – Formas de acesso à Justiça;
- X – Formação ética, social e política do cidadão;
- XI – Fundamentos da democracia e sua importância;
- XII – A separação dos poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário: suas funções e suas relações com o cotidiano;
- XIII – Compreensão do exercício da cidadania e dos valores éticos e morais na sociedade;
- XIV – Noções sobre a Lei Orgânica do Município;
- XV – Poderes constituídos no âmbito do Município – Executivo e Legislativo: funções e prerrogativas de cada poder;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ: 01.504.367/0001-05

XVI – Agentes públicos municipais (prefeito, vereadores e servidores públicos), suas funções e limitações legais, inclusive as condutas e atos que não são cabíveis aos referidos agentes;

XVII – Funcionamento da Câmara Municipal: processo legislativo, reuniões, deliberações, requerimentos, indicações, fiscalização, etc;

XVIII – Transparência da gestão pública e participação da sociedade na administração pública (inclusive a participação na discussão de projetos de lei, prevista no art. 60 da Lei Orgânica do Município);

XIX – Projetos de lei de iniciativa popular, conforme art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer poderá atuar em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil, mediante assinatura de convênio específico, visando:

I – Obter apoio e subsídios para a elaboração de materiais técnicos e didáticos, que servirão como conteúdo mínimo;

II – Recrutar advogados e profissionais voluntários para ministrar palestras aos alunos e promover outras atividades educativas, nos termos desta lei;

III – Conferir à OAB a função de fiscalizar o andamento do Programa “Cidadania na Escola”.

Art. 8º. Os conteúdos relativos à organização político-administrativa municipal, Política e funções do Poder Legislativo poderão ser ofertados através de parceria com a Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, mediante participação de seus próprios integrantes ou de terceiros credenciados.

Parágrafo único. Independentemente do disposto no *caput* deste artigo, a Câmara Municipal poderá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sugestões de materiais, conteúdos e atividades para serem aproveitados no Programa “Cidadania na Escola”.

Art. 9º. Fica vedado aos palestrantes e demais colaboradores do Programa “Cidadania na Escola” fomentar qualquer questão que faça menção discriminatória de raça, cor, crença, orientação sexual, classe social ou apologia ao crime.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ: 01.504.367/0001-05

Parágrafo único. Os palestrantes e colaboradores não poderão utilizar vestimenta que promova qualquer legenda ou opinião partidária nem utilizar distintivos ou qualquer outro meio que faça menção a partido político, e deverão respeitar as diversas posições político-partidárias.

Art. 10. O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 19 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
PREFEITO

Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

LEI Nº 217/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o serviço de acolhimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com a criação da Casa-Abrigo para executar o serviço de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Oliveira dos Brejinhos/BA, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou o seguinte Projeto de Lei e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece o serviço de acolhimento provisório às mulheres em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, bem como estabelece a criação da Casa-Abrigo para a execução do serviço de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes, no município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Art. 2º - A Casa-Abrigo tem por objetivo proporcionar atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus dependentes, e será implantada em local indicado por órgãos vinculados a Assistência Social do município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

§ 1º – A Casa-Abrigo é obrigada a informar à Delegacia da Mulher ou a Delegacia de Polícia – DEPOL, a situação de acolhimento da mulher para que assim sejam tomadas as medidas pertinentes ao caso.

§ 2º – A segurança da Casa-Abrigo será de responsabilidade do município de Oliveira dos Brejinhos, bem como pela Polícia Militar do Estado da Bahia, podendo ainda utilizar-se de câmeras de segurança, bem como por outros métodos e meios que assegurem à segurança de todos.

Art. 3º - A Casa-Abrigo deverá ser operacionalizada pela Assistência Social do município, com a utilização de imóveis pertencentes à Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos ou alugados por essa.

§ 1º - O atendimento será de natureza multiprofissional, abrangendo, no mínimo as áreas de serviço social e psicologia.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro. Fone: (77) 3642-2653.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

§ 2º - Compete à Casa-Abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar:

I – Acolher, notificar, acompanhar e adotar as medidas cabíveis do ponto de vista educacional, jurídico e psicossocial às mulheres encaminhadas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, e/ou das autoridades competentes, bem como às mulheres vítimas de suposta violência doméstica que procurarem voluntariamente a Casa-Abrigo;

II – Proporcionar o intercâmbio com órgãos públicos, tais como escolas, postos de saúde, hospitais, conselhos tutelares, secretarias municipais, DEPOL, Ministério Público, Vara Criminal da Comarca de Oliveira dos Brejinhos, entre outros, com o objetivo de reinserir a sociedade a mulher atendida e seus dependentes, acompanhadas pelo CREAS e/ou CRAS do município;

III – Prestar orientação e assistência social, jurídica e psicológica às mulheres abrigadas por meio do órgão competente e/ou da rede socioassistencial.

Art. 4º - A Assistência Social do município veiculada a Casa-Abrigo poderá celebrar convênios ou convites com entidades afins ou com instituições públicas ou privadas, tais como: Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, OAB, dentre outros, visando prestar orientação às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes.

Parágrafo único – A Casa-Abrigo poderá receber doações em alimentos, materiais e também em dinheiro depositados em uma conta bancária específica, por particulares ou por determinação judicial mediante acordos firmados em transações penais, que ajudarão na manutenção e execução dos serviços prestados pela casa.

Art. 5º - A casa de abrigo deverá atender no máximo 10 (dez) pessoas, incluindo os seus dependentes, por 60 dias, podendo ser prorrogado por decisão do órgão competente, conforme a necessidade nos casos mais extremos de violência e/ou dificuldade de reinserção, desde que regularmente comprovados e avaliados pela equipe técnica do abrigo e do CREAS, e/ou por determinação judicial.

Art. 6º - O abrigamento dar-se-á em caráter sigiloso, devendo, inclusive, alcançar os dependentes das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assim considerados os seus filhos ou dependentes legais com idade inferior a 18 (dezoito) anos, desde que se demonstre impraticável o retorno seguro à sua moradia, no momento da busca pela ajuda ou por requisição posterior do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município ou por determinação das autoridades competentes – Delegacia de Polícia, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado da Bahia.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

Art. 7º - São requisitos para o abrigamento das usuárias:

I – Registro da manifestação de violência doméstica e familiar, seja ela física, sexual, moral ou psicológica, como Boletim de Ocorrência expedido pela Delegacia de Polícia de Oliveira dos Brejinhos/Ba;

II – Decisão Judicial expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Oliveira dos Brejinhos/BA;

III – Documentos oficiais de atendimentos realizados pela Polícia Militar, Laudos médicos emitidos por Hospital, USB e pelo SAMU locais, em caráter de urgência, ficando a instituição responsável pelo atendimento de efetuar a comunicação à DEPOL dos fatos ocorridos com vítima de violência doméstica e familiar, bem como o encaminhamento da vítima para a Casa-Abrigo;

IV – Residência no município;

V – Idade mínima de 18 (dezoito) anos ou inferior, na ocorrência de emancipação;

VI – Condições de sanidade física e mental compatível com a capacidade de autonomia para gerenciar a própria vida;

VII – Concordância com o regimento interno da Casa-Abrigo e com as condições de efetivação do atendimento e do abrigamento, bem como as orientações dos responsáveis, em especial quanto à reestruturação de sua vida e à busca de situações que garantam a própria subsistência e a de seus filhos.

Art. 8º - Por motivo de segurança, após a manifestação das autoridades competentes e havendo vagas remanescentes, a Casa-Abrigo poderá atender mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus dependentes transferidos de outros municípios.

Art. 9º - A Casa-Abrigo que trata o art. 1º será supervisionada tecnicamente pelos profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

Parágrafo único – O Regimento Interno da Casa-Abrigo será elaborado pela equipe de profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, mencionados no caput deste artigo.

Art. 10 – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, bem como definirá o programa e as formas de ofertas do serviço de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica no município de Oliveira dos Brejinhos.

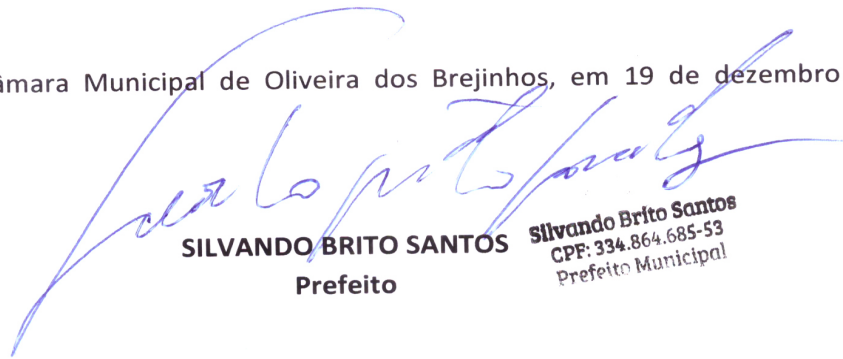
Art. 11 - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas ao(s) Órgão(s) – Fundo Municipal de Assistência Social, constante na LOA, de cada exercício financeiro, do Poder Executivo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 19 de dezembro de 2023..



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito

Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Decreto Nº 106A

01/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.192.665,01(Quatro Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucione e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 196.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| 02.02.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | |
|--|---|---|---------------------|
| 1006 | Pavimentação de Logradouros | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co | 188.162,01 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 188.162,01 |
| 1007 | Abertura de Ruas Av. e Desapropriações | | |
| 4.4.9.0.61.00.00 | Aquisição de Imóveis | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 32.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 32.200,00 |
| 2005 | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 3.3.9.0.14.00.00 | Diárias - Civil | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 4.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 17.286,60 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 21.286,60 |
| 2013 | Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 90.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ. | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 50.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 605.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 775.000,00 |
| 2018 | Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 37.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 67.000,00 |
| 2019 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 17.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 17.000,00 |
| 2020 | Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ. | 80.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 350.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 432.000,00 |
| 2024 | Contribuição ao PASEP | | |
| 3.3.9.0.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 12.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.544.648,61 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|--|---------------------|
| 02.05.000 | SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL | | |
| 1027 | Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 57.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 60.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 2.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 139.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 139.000,00 |
| 02.06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 1031 | Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 350.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 350.000,00 |
| 1032 | Equipamento da Educação Básica | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 4.050,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 4.050,00 |
| 1037 | Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 202.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 202.000,00 |
| 2030 | Manutenção do Ensino Fundamental - QSE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15500000 Salário Educ. | 16.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 16.000,00 |
| 2032 | Manutenção das Ações do Transporte Escolar- PNATE | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15530000 TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio T | 11.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 11.000,00 |
| 2035 | Manutenção do Ensino Básico | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 116.100,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 150.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 257.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 375.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 400.000,00 |
| 3.3.9.1.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% . | 1.800,40 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural ' | 4.050,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 1.303.950,40 |
| 2044 | Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15421070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 75.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 75.000,00 |
| 2047 | Comemoração de Festividades | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 40.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 40.000,00 |
| 2048 | Manutenção das Ações da secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 31.600,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 41.600,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 2.043.600,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Suplementadas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|---------------------|
| 02.09.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2057 | Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 13.320,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 13.320,00 |
| 2058 | Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 4.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| 2061 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 33.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 33.000,00 |
| 2063 | Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada | | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 16050000 | Complementação ao pagamento dos | 50.000,00 |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 51.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16050000 | Complementação ao pagamento dos | 30.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 140.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 271.000,00 |
| 2088 | Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde. | | | |
| 3.3.7.1.70.00.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 3.500,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.500,00 |
| 2098 | GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC | | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 16050000 | Complementação ao pagamento dos | 4.800,00 |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 4.296,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 9.096,00 |
| 2099 | GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 16050000 | Complementação ao pagamento dos | 53.000,00 |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 56.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 2.500,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 111.500,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 445.416,00 |
| 02.10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2075 | Manutenção das Ações de Proteção Social Especial | | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 2.500,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16600000 | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass | 2.500,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.000,00 |
| 2079 | Manutenção das Ações de Proteção Social Básica | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16600000 | Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass | 12.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 15.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| | | | Valor Total Suplementado R\$ | 4.192.665,01 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|---|---------------------|
| 02.01.000 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2004 | Manut. das Ações do Setor de Imprensa, Publicidade e Ouvidoria | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 30.378,41 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 30.378,41 |
| | Total da Unidade R\$ | | 30.378,41 |
| 02.02.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 2005 | Manutenção da Secretaria de Administração | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 150.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 150.000,00 |
| 2009 | Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 91.010,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 20.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 111.010,00 |
| 2012 | Pagamentos de Encargos Financeiros e Amortização da Dívida | | |
| 4.6.9.0.71.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 110.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 110.000,00 |
| 2013 | Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 184.270,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições | 17.720,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15010000 Outros REC. não Vinc. | 20.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 221.990,00 |
| 2016 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 20.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 20.000,00 |
| 2018 | Manut. da Rede de Abastecimento e Distribuição de Água | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 75.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 100.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 175.000,00 |
| 2019 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 30.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 30.000,00 |
| 2020 | Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 130.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 130.000,00 |
| 2024 | Contribuição ao PASEP | | |
| 3.3.9.0.47.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ. | 95.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 95.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 1.043.000,00 |
| 02.06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 1035 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 25.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 25.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|--|---------------------|
| 02.06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 1037 | Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 17000000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co | 62.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 62.000,00 |
| 2028 | Manutenção das Ações do PNAE - Ensino Fundamental | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 28.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15520000 TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Es | 70.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 98.000,00 |
| 2036 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70% | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obriqações Patronais | 15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 100.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100.000,00 |
| 2037 | Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30% | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 15420000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 25.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15410000 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 75.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 200.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 100.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15400000 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 70.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 470.000,00 |
| 2040 | Gestão das Ações do Precatórios - FUNDEF | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 15440000 REC. de Precatórios do FUNDEF | 130.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 130.000,00 |
| 2044 | Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15411070 TRANSF. do FUNDEB - Complem. d | 497.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15401070 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c | 200.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 697.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.582.000,00 |
| 02.08.001 | FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 2055 | Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 30.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 30.000,00 |
| 02.09.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1043 | Estruturação das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural ' | 26.590,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 16320000 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conc | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 36.590,00 |
| 2056 | Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 150.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 100.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 80.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 16210000 TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS | 40.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 370.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|---------------------|
| 02.09.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2057 | Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16040000 | Transf.Gov Fed.Venc.Aq.Com.Saúde | 135.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 135.000,00 |
| 2058 | Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser | 40.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser | 10.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 16010000 | Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si | 10.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| 2059 | Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 50.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser | 50.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100.000,00 |
| 2061 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 17.420,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 17.420,00 |
| 2062 | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 150.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 120.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 270.000,00 |
| 2063 | Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada | | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16000000 | Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser | 165.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais | 16050000 | Complementação ao pagamento dos | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16210000 | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS | 24.000,00 |
| 3.3.9.0.32.00.00 | Material de Distribuição gratuita | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 23.230,00 |
| 3.3.9.0.33.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 36.946,60 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16210000 | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS | 50.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 16210000 | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS | 50.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 16010000 | Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Si | 50.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 409.176,60 |
| 2098 | GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 16210000 | TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS | 30.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 30.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 1.428.186,60 |
| 02.10.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2072 | Manutenção das Ações do Conselho Tutelar | | | |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 5.000,00 |
| 3.3.9.0.32.00.00 | Material de Distribuição gratuita | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 3.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 4.100,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.100,00 |
| 2081 | Manutenção do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 6.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 6.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery de Santana, 197

Centro

OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|---------------------|
| 02.10.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2089 | Apoiar as Ações do Conselho Municipal do Idoso | | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 3.500,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 6.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 6.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 6.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 21.500,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 45.600,00 |
| 02.10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2070 | Manter as Ações do Órgão Gestor da Assistência Social | | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 15.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16690000 | Outros REC. Vinc. à Assist. Social | 5.000,00 |
| 3.3.9.0.48.00.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 3.500,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 23.500,00 |
| 2075 | Manutenção das Ações de Proteção Social Especial | | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 16610000 | Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais | 10.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 10.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 33.500,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 4.192.665,01 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS, 01 de novembro de 2023

 Silvano Brito Santos
 Prefeito(a)
 33486468553



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 335, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 427/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCIDALVA SILVA DE PAZ:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/09/2022 A 31/08/2023 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 20/12/2023 A 18/01/2024 |
| RETORNO AO TRABALHO | 19 DE JANEIRO DE 2024 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 461/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **WILMA DA SILVA PEREIRA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 15/12/2021 A 14/12/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 18/12/2023 A 16/01/2024 |
| RETORNO AO TRABALHO | 17 DE JANEIRO DE 2024 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de maquinas e implementos agrícolas me atendimento as demandas da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 04/01/2024, às 08:30horas. Edital/Informações: www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 19/12/2023.



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

RESUMO EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará sessão pública de abertura, análise e julgamento dos documentos, referentes ao procedimento licitatório sob a modalidade Convite nº 003/2023, objetivando a **prestação dos serviços técnicos especializados de fornecimento de estruturas (palco, gerador, praticáveis, iluminação, camarim e sonorização) destinados a realização dos tradicionais festejos de réveillon na cidade de Oliveira dos Brejinhos e no povoado de Brejinho de Serra Negra**. Sessão pública dia 29/12/2023, às 09:00 (nove) horas.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, localizada à Praça João Nery Santana, 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA, CEP: 47530-000.

VALOR ESTIMADO: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Dotações Orçamentárias: 02.06.000 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer – 2047 – Comemoração das Festividade – 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - 15000000.

EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA ou através do e-mails licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br, dias uteis, de segunda às sextas-feiras, das 08 às 16 horas.

DISPOSIÇÃO LEGAL: A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Os interessados deverão manifestar-se por escrito, com antecedência, no máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos envelopes, ou seja, até o dia 29/12/2023 às 09:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos, 20 de dezembro de 2023.

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA.
Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050-2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

1.1. **DOS PREÇOS E DOS LANCES** - Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| | | | |
|-----------------------------|--|----------------|----------------------------------|
| FORNECEDOR | Vivre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. | CNPJ N° | 15.229.287/0001-01 |
| ENDEREÇO | Rua Jose de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro: Caiçara, | CIDADE: | Guanambi - Bahia |
| TELEFONE | (77) 3451-8800 | E-MAIL: | licitacao@vivrehospitalar.com.br |
| REPRESENTANT E LEGAL | Kepler Araújo Silva, | CARGO: | Representante |

| Lote 1 -DESCARTÁVEIS GERAL I | | | | | | |
|-------------------------------------|--|----------------|---------------|--------------|--------------------|-----------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Marca | RS unitário | RS total |
| 1.1 | Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml. Componentes em polietileno, outros componentes com válvula integrada. Uso descartável. Componentes adicionais com tampa, tubo em pvc para vácuo. Embalagem individual com todos os dados necessários ao usuário, tais como: identificação, marca, instrução de uso, numero de lote, data de fabricação, esterilização e prazo de validade. | Unidade | 1.800 | L.import | R\$ 3,16 | RS 5.688,00 |
| 1.2 | Abaixador de língua em madeira, não estéril, uso médico, descartável e de uso único. Comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2mm. Pacote com 100 unidades | Pacote | 200 | Theoto | R\$ 5,27 | RS 1.054,00 |
| 1.3 | Bolsa coletora de urina sistema aberto com barbante (tipo saco plástico). Capacidade: 2000ml. Descartável, não estéril. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 900 | 3p medical | RS21,00 | RS 18.900,00 |
| 1.4 | Bolsa colostomia. Matéria prima: plástico. Aplicação: colostomia e ileostomia. Número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas). Modelo: drenável. Acessórios: 1 clip por bolsa. Tipo de bolsa: opaca. Tipo de adesivo: adesivo microporoso. Material da placa: resina sintética. Características adicionais: com filtro de gases, dren opaca 19/64m. | Unidade | 1.000 | Convatec | RS22,42 | RS 22.420,00 |
| 1.5 | Caixa coletora material perfurocortante - fabricado em papelão ondulado. Capacidade: 13 litros. | Unidade | 500 | Ecomax | R\$ 4,98 | RS 2.490,00 |
| 1.6 | Caixa coletora material perfurocortante - fabricado em papelão ondulado. Capacidade: 20 litros. | Unidade | 1.900 | Ecomax | R\$ 6,22 | RS 11.818,00 |

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



| | | | | | | |
|------|---|---------|-------|----------|----------|--------------|
| 1.7 | Caixa coletora material perfurocortante - fabricado em papelão ondulado. Capacidade: 7 litros. | Unidade | 500 | Ecomax | R\$ 1,80 | R\$ 900,00 |
| 1.8 | Cânula endotraqueal com cuff 3,5mm | Unidade | 10 | L.import | R\$ 4,33 | R\$ 43,30 |
| 1.9 | Cânula endotraqueal com cuff 4,0mm | Unidade | 10 | L.import | R\$ 5,17 | R\$ 51,70 |
| 1.10 | Cânula endotraqueal com cuff 4,5mm | Unidade | 10 | L.import | R\$ 5,32 | R\$ 53,20 |
| 1.11 | Cânula endotraqueal com cuff 5,0mm | Unidade | 10 | L.import | R\$ 4,32 | R\$ 43,20 |
| 1.12 | Cânula endotraqueal com cuff 5,5mm | Unidade | 10 | L.import | R\$ 4,84 | R\$ 48,40 |
| 1.13 | Cânula endotraqueal com cuff 6,0mm | Unidade | 10 | L.import | R\$ 4,74 | R\$ 47,40 |
| 1.14 | Cânula endotraqueal com cuff 6,5mm | Unidade | 10 | L.import | R\$ 3,67 | R\$ 36,70 |
| 1.15 | Cânula endotraqueal com cuff 7,0mm | Unidade | 100 | L.import | R\$ 4,31 | R\$ 431,00 |
| 1.16 | Cânula endotraqueal com cuff 7,5mm | Unidade | 100 | L.import | R\$ 4,06 | R\$ 406,00 |
| 1.17 | Cânula endotraqueal com cuff 8,0mm | Unidade | 100 | L.import | R\$ 4,25 | R\$ 425,00 |
| 1.18 | Cânula endotraqueal com cuff 8,5mm | Unidade | 30 | L.import | R\$ 4,01 | R\$ 120,30 |
| 1.19 | Cânula endotraqueal sem cuff 2,0 | Unidade | 10 | L.import | R\$ 2,09 | R\$ 20,90 |
| 1.20 | Cânula endotraqueal sem cuff 3,5 | Unidade | 10 | L.import | R\$ 2,09 | R\$ 20,90 |
| 1.21 | Cânula endotraqueal sem cuff 5,0 | Unidade | 10 | L.import | R\$ 2,09 | R\$ 20,90 |
| 1.22 | Cânula orofaríngea. Tamanho nº 0. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril. | Unidade | 10 | Headstar | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 1.23 | Cânula orofaríngea. Tamanho nº 1. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril. | Unidade | 10 | Headstar | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 1.24 | Cânula orofaríngea. Tamanho nº 2. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril. | Unidade | 10 | Headstar | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 1.25 | Cânula orofaríngea. Tamanho nº 3. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril. | Unidade | 10 | Headstar | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 1.26 | Cânula orofaríngea. Tamanho nº 4. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril. | Unidade | 10 | Headstar | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 1.27 | Cânula orofaríngea. Tamanho nº 5. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril. | Unidade | 10 | Headstar | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 1.28 | Cânula orofaríngea. Tamanho nº 6. Tipo guedel. Material poliuretano flexível. Descartável, estéril. | Unidade | 10 | Headstar | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 1.29 | Clamp prendedor umbilical. Componente plástico. Embalagem individual, estéril. Uso único. | Unidade | 400 | Sr | R\$ 0,31 | R\$ 124,00 |
| 1.30 | Coletor de urina, modelo infantil unissex. Material: plástico. Tipo: sistema aberto. Capacidade: cerca de 100ml. Características adicionais: adesivo hipoalergênico. Pacote com 10 unidades | Pacote | 100 | Mark med | R\$ 5,98 | R\$ 598,00 |
| 1.31 | Coletor universal. Plástico, transparente. Capacidade: 80ml. Com tampa tipo rosca. Embalagem: individual. | Unidade | 1.500 | J.prolab | R\$ 0,39 | R\$ 585,00 |
| 1.32 | Dispositivo para incontinência urinária tamanho g com extensão - estéril. Com preservativo. | Unidade | 1.500 | Inovatex | R\$ 2,76 | R\$ 4.140,00 |
| 1.33 | Dispositivo para incontinência urinária tamanho m com extensão - estéril. Com preservativo. | Unidade | 1.000 | Inovatex | R\$ 2,76 | R\$ 2.760,00 |
| 1.34 | Dreno de penrose. Tamanho 2. Fabricado em látex natural, com gaze estéril. Pacote com 12 unidades. | Pacote | 50 | C.brasil | R\$26,15 | R\$ 1.307,50 |

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



| | | | | | | |
|------|--|---------|--------|------------|---------|----------------|
| 1.35 | Dreno de penrose. Tamanho 4. Fabricado em látex natural, com gaze estéril. Pacote com 12 unidades. | Pacote | 50 | C.brasil | RS63,63 | RS 3.181,50 |
| 1.36 | Eletrodo para eletrocardiograma adulto/pediátrico. Aplicação: monitorização cardíaca. Pacote com 50und | Pacote | 500 | L.import | RS10,80 | RS 5.400,00 |
| 1.37 | Equipo 2 vias com clamp (multvias) estéril- esterilizado a óxido de etileno. Fabricado em pvc flexível descartável e de uso único. | Unidade | 5.000 | Vital gold | RS 0,73 | RS 3.650,00 |
| 1.38 | Equipo de transfusão de sangue - câmara dupla flexível, sendo que a primeira é dotada de filtro, a segunda para visualização e controle do gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura as bolsas de sangue e derivados. Tubo extensor em pvc de 150 cm. Controlador de fluxo tipo pinça rolete. Encaixe luer lock para dispositivo de acesso venoso. | Unidade | 300 | Embramed | RS 4,27 | RS 1.281,00 |
| 1.39 | Equipo foto sensível. | Unidade | 1.000 | Embramed | RS 2,27 | RS 2.270,00 |
| 1.40 | Equipo macrogotas flexível estéril com filtro e injetor lateral. Aplicação gotejador padrão (20gts/ml de solução), material pvc cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, características adicionais embalada em papel grau cirúrgico, esterilidade atóxico, apirogênico, descartável e estéril | Unidade | 10.000 | Abl | RS 0,61 | RS 6.100,00 |
| 1.41 | Equipo microgotas flexível estéril com filtro e injetor lateral. Pvc cristal, min. 140 cm, câmara flexível c/filtro ar, bureta rígida c/alça, c/injetor, min.100 ml, microgotas, regulador de fluxo e corta fluxo, c/injetor lateral"v" | Unidade | 3.000 | Medix | RS 0,82 | RS 2.460,00 |
| 1.42 | Equipo para nutrição enteral. Desenvolvido para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa), que contém o alimento à ser administrado. Estéril; fabricado em pvc flexível; possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento; tubo disponível na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; conectores slip; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único. | Unidade | 1.000 | Biobase | RS 1,58 | RS 1.580,00 |
| 1.43 | Frasco - tipo almotolia. Material: em polietileno (plástico). Tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor. Tipo tampa: tampa em rosca. Cor: âmbar. Capacidade: 250ml | Unidade | 150 | J.prolab | RS 3,09 | RS 463,50 |
| 1.44 | Frasco - tipo almotolia. Material: em polietileno (plástico). Tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor. Tipo tampa: tampa em rosca. Cor: transparente. Capacidade: 250ml | Unidade | 150 | J.prolab | RS 3,09 | RS 463,50 |
| 1.45 | Frasco para nutrição enteral, 300ml | Unidade | 1.000 | Biobase | RS 0,53 | RS 530,00 |
| 1.46 | Scalp n° 19. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades | Caixa | 25 | L.import | RS22,42 | RS 560,50 |
| 1.47 | Scalp n° 21. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades | Caixa | 50 | L.import | RS22,42 | RS 1.121,00 |
| 1.48 | Scalp n° 23. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades | Caixa | 100 | L.import | RS22,42 | RS 2.242,00 |
| 1.49 | Scalp n° 25. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades | Caixa | 100 | L.import | RS23,60 | RS 2.360,00 |
| 1.50 | Scalp n° 27. Tubo flexível: confeccionado em pvc, transparente, embalados individualmente, agulha em aço inox, bisel curto. Caixa com 100 unidades | Caixa | 50 | L.import | RS29,50 | RS 1.475,00 |
| 1.51 | Sonda aspiração traqueal n° 06. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. | Unidade | 1.000 | Mark med | RS 0,57 | RS 570,00 |
| 1.52 | Sonda aspiração traqueal n° 08. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. | Unidade | 1.000 | Mark med | RS 0,66 | RS 660,00 |
| 1.53 | Sonda aspiração traqueal n° 10. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. | Unidade | 5.000 | Mark med | RS 0,66 | RS 3.300,00 |

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 – Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|--|---------|--------|--------------|----------|--------------|
| 1.54 | Sonda aspiração traqueal nº 12. Atóxica, apirogênica. Esterilizada a óxido de etileno. | Unidade | 3.000 | Mark med | R\$ 0,65 | R\$ 1.950,00 |
| 1.55 | Sonda foley latex siliconizada estéril nº 12 - 2 vias com balão. | Unidade | 300 | L.import | R\$ 2,74 | R\$ 822,00 |
| 1.56 | Sonda foley latex siliconizada estéril nº 14 - 2 vias com balão. | Unidade | 300 | L.import | R\$ 2,74 | R\$ 822,00 |
| 1.57 | Sonda foley latex siliconizada estéril nº 16 - 2 vias com balão. | Unidade | 500 | L.import | R\$ 2,87 | R\$ 1.435,00 |
| 1.58 | Sonda foley latex siliconizada estéril nº 18 - 2 vias com balão. | Unidade | 500 | L.import | R\$ 2,87 | R\$ 1.435,00 |
| 1.59 | Sonda foley latex siliconizada estéril nº 18 - 3 vias com balão. | Unidade | 100 | L.import | R\$ 4,04 | R\$ 404,00 |
| 1.60 | Sonda foley latex siliconizada estéril nº 20 - 2 vias com balão. | Unidade | 500 | L.import | R\$ 3,00 | R\$ 1.500,00 |
| 1.61 | Sonda foley latex siliconizada estéril nº 22 - 2 vias com balão. | Unidade | 300 | L.import | R\$ 2,93 | R\$ 879,00 |
| 1.62 | Sonda nasoenteral - para alimentação enteral. Material: silicone. Tamanho: 120cm | Unidade | 30 | Cirur.brasil | R\$17,70 | R\$ 531,00 |
| 1.63 | Sonda nasogástrica curta nº 18 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,93 | R\$ 46,50 |
| 1.64 | Sonda nasogástrica curta nº 6 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,60 | R\$ 30,00 |
| 1.65 | Sonda nasogástrica longa nº 10 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,96 | R\$ 48,00 |
| 1.66 | Sonda nasogástrica longa nº 12 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,98 | R\$ 49,00 |
| 1.67 | Sonda nasogástrica longa nº 14 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,99 | R\$ 49,50 |
| 1.68 | Sonda nasogastrica longa nº 16 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 1,16 | R\$ 58,00 |
| 1.69 | Sonda nasogástrica longa nº 18 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 1,30 | R\$ 65,00 |
| 1.70 | Sonda nasogástrica longa nº 20 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 1,38 | R\$ 69,00 |
| 1.71 | Sonda nasogástrica longa nº 8 pvc. | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,86 | R\$ 43,00 |
| 1.72 | Sonda uretral estéril de uso único nº 10 | Unidade | 6.000 | Mark med | R\$ 0,63 | R\$ 3.780,00 |
| 1.73 | Sonda uretral estéril de uso único nº 12 | Unidade | 12.000 | Mark med | R\$ 0,56 | R\$ 6.720,00 |
| 1.74 | Sonda uretral estéril de uso único nº 14 | Unidade | 6.000 | Mark med | R\$ 0,77 | R\$ 4.620,00 |
| 1.75 | Sonda uretral estéril de uso único nº 16 | Unidade | 200 | Mark med | R\$ 0,83 | R\$ 166,00 |
| 1.76 | Sonda uretral estéril de uso único nº 18 | Unidade | 200 | Mark med | R\$ 0,91 | R\$ 182,00 |
| 1.77 | Sonda uretral estéril de uso único nº 4 | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,66 | R\$ 33,00 |
| 1.78 | Sonda uretral estéril de uso único nº 6 | Unidade | 50 | Mark med | R\$ 0,60 | R\$ 30,00 |
| 1.79 | Sonda uretral estéril de uso único nº 8 | Unidade | 1.000 | Mark med | R\$ 0,63 | R\$ 630,00 |
| 1.80 | Torneira descartável 3 vias de uso hospitalar. Pacote com 10 | Pacote' | 100 | Polymed | R\$ 8,38 | R\$ 838,00 |

| Lote 2 - DESCARTÁVEIS GERAL II | | | | | | |
|--------------------------------|--|---------|--------|-------|--------------|------------|
| Ite m | Descrição | Unidade | Quant. | Marca | R\$ Unitário | R\$ Total |
| 2.1 | Agulha descartável hipodérmica 13 x 0,45mm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 50 | Abl | R\$ 6,05 | R\$ 302,50 |

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|---|---------|-------|----------|-----------|--------------|
| 2.2 | Agulha descartável hipodérmica 20 x 0,55mm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 300 | L.import | RS 7,61 | RS 2.283,00 |
| 2.3 | Agulha descartável hipodérmica 25 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 100 | Abl | RS 6,68 | RS 668,00 |
| 2.4 | Agulha descartável hipodérmica 30 x 0,7mm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 300 | Abl | RS 6,05 | RS 1.815,00 |
| 2.5 | Agulha descartável hipodérmica 30 x 0,8mm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 300 | Abl | RS 6,68 | RS 2.004,00 |
| 2.6 | Agulha descartável hipodérmica 40 x 1,2mm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 300 | Abl | RS 6,51 | RS 1.953,00 |
| 2.7 | Agulha p/ raqui anestesia n°22 - agulha para anestesia espinhal 22g x 3 1/2", descartável, bisel tipo quincke, aço inoxidável, não-pirogênico, atóxico, capa em polipropileno, contendo método de esterilização, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ms. | Unidade | 400 | Procare | RS 4,46 | RS 1.784,00 |
| 2.8 | Agulha p/ raqui anestesia n°25 - agulha para anestesia espinhal 25g x 3 1/2", descartável, bisel tipo quincke, aço inoxidável, não-pirogênico, atóxico, capa em polipropileno, contendo método de esterilização, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ms. | Unidade | 400 | Procare | RS 3,96 | RS 1.584,00 |
| 2.9 | Agulha p/ raqui anestesia n°27 - agulha para anestesia espinhal 25g x 3 1/2", descartável, bisel tipo quincke, aço inoxidável, não-pirogênico, atóxico, capa em polipropileno, contendo método de esterilização, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ms. | Unidade | 400 | Procare | RS 4,64 | RS 1.856,00 |
| 2.10 | Algodão em rolo hidrófilo - 500g. Macio e absorvente; alta absorção de líquidos; 100% puro algodão. | Rolo | 600 | Nathy | RS14,49 | RS 8.694,00 |
| 2.11 | Atadura crepom para uso ortopédico - 10cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades | Pacote | 5.000 | Ecomax | RS 6,82 | RS 34.100,00 |
| 2.12 | Atadura crepom para uso ortopédico - 15cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades | Pacote | 5.000 | Ecomax | RS 8,67 | RS 43.350,00 |
| 2.13 | Atadura crepom para uso ortopédico - 20cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades | Pacote | 3.000 | Ecomax | RS 6,00 | RS 18.000,00 |
| 2.14 | Atadura de algodão ortopédico 10cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades | Pacote | 100 | Ortom | RS10,58 | RS 1.058,00 |
| 2.15 | Atadura de algodão ortopédico 15cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades | Pacote | 100 | Ortom | RS15,56 | RS 1.556,00 |
| 2.16 | Atadura de algodão ortopédico 20cm x 1,8m - 13 fios. Pacote com 12 unidades | Pacote | 100 | Ortom | RS18,00 | RS 1.800,00 |
| 2.17 | Atadura gessada - 10cm x 3m - 100% algodão - lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. | Rolo | 500 | Ortom | RS 2,08 | RS 1.040,00 |
| 2.18 | Atadura gessada - 15cm x 3m - 100% algodão - lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. | Rolo | 500 | Ortom | RS 3,06 | RS 1.530,00 |
| 2.19 | Atadura gessada - 20cm x 4m - 100% algodão - lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. | Rolo | 300 | Ortom | RS 4,28 | RS 1.284,00 |
| 2.20 | Cat gut cromado 0-. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 25 | Shalon | RS116,36 | RS 2.909,00 |
| 2.21 | Cat gut cromado 2-0. Com agulha 4cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 25 | Shalon | RS116,36 | RS 2.909,00 |
| 2.22 | Cat gut cromado 4-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 25 | Shalon | RS116,36 | RS 2.909,00 |
| 2.23 | Cat gut simples 2-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 25 | Shalon | RS116,36 | RS 2.909,00 |
| 2.24 | Cat gut simples 2-0. Com agulha 4cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 25 | Shalon | RS116,36 | RS 2.909,00 |
| 2.25 | Cat gut simples 3-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 25 | Shalon | RS116,36 | RS 2.909,00 |
| 2.26 | Cat gut simples 4-0. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 25 | Shalon | RS 116,36 | RS |

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 - Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|--|---------|-------|---------------|-----------|--------------|
| | | | | | | 2.909,00 |
| 2.27 | Cateter intravenoso descartável nº 14 (jelco). Caixa com 100 unidades | Caixa | 10 | Abl | RS59,00 | RS 590,00 |
| 2.28 | Cateter intravenoso descartável nº 16 (jelco). Caixa com 100 unidades | Caixa | 10 | Abl | RS59,00 | RS 590,00 |
| 2.29 | Cateter intravenoso descartável nº 18 (jelco). Caixa com 100 unidades | Caixa | 25 | Abl | RS53,10 | RS 1.327,50 |
| 2.30 | Cateter intravenoso descartável nº 20 (jelco). Caixa com 100 unidades | Caixa | 120 | Harsoria | RS62,00 | RS 7.440,00 |
| 2.31 | Cateter intravenoso descartável nº 22 (jelco). Caixa com 100 unidades | Caixa | 120 | Harsoria | RS60,18 | RS 7.221,60 |
| 2.32 | Cateter intravenoso descartável nº 24 (jelco). Caixa com 100 unidades | Caixa | 120 | Abl | RS53,10 | RS 6.372,00 |
| 2.33 | Cateter nasal para oxigênio - adulto tipo óculos | Unidade | 2.000 | Medsonda | RS 1,06 | RS 2.120,00 |
| 2.34 | Cateter nasal para oxigênio infantil | Unidade | 500 | Foyomed | RS 2,67 | RS 1.335,00 |
| 2.35 | Cateter nasal para oxigênio neonatal | Unidade | 50 | Foyomed | RS 2,91 | RS 145,50 |
| 2.36 | Cateter umbilical monolumen em poliuretano de alta hemocompatibilidade e ponta distal arredondada, marcação em cada centímetro do 04 ao 24. Conexão luer-lock. | Unidade | 15 | Biomedical | RS 103,84 | RS 1.557,60 |
| 2.37 | Compressa cirúrgica (campo operatório) - 45cm x 50cm. Não estéril. Pacote com 50 unidades. | Pacote | 500 | Ecomax | RS43,00 | RS 21.500,00 |
| 2.38 | Compressa de gaze com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5x7,5cm – 13 fios. Não estéril. Fios 100% algodão em tecido tipo tela. Pacote com 500 unidades. | Pacote | 6.000 | Ecomax | RS12,66 | RS 75.960,00 |
| 2.39 | Dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); conector de ligação; tamanho: nr 28 | Unidade | 10 | Cirurg.brasil | RS 4,46 | RS 44,60 |
| 2.40 | Dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); conector de ligação; tamanho: nr 30 | Unidade | 10 | Cirurg.brasil | RS 4,46 | RS 44,60 |
| 2.41 | Dreno de tórax radiopaco (multiperfurado); conector de ligação; tamanho: nr 32 | Unidade | 10 | Cirurg.brasil | RS 6,41 | RS 64,10 |
| 2.42 | Esparadrapo impermeável com capa, tamanho 10x4,5cm. Excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. | Unidade | 1.800 | Missner | RS 9,12 | RS 16.416,00 |
| 2.43 | Estilete para sonda endotraqueal - fio guia | Unidade | 25 | Protec | RS50,19 | RS 1.254,75 |
| 2.44 | Fio de sutura 0 - 70cm, comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Ácido poliglicólico violeta trançado, absorvível para fechamento geral, ginecologia e obstetria - estéril. Caixa com 36 unidades | Caixa | 50 | Shalon | RS 156,00 | RS 7.800,00 |
| 2.45 | Fio de sutura 1-0 - 70cm, comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Ácido poliglicólico violeta trançado, absorvível para fechamento geral, ginecologia e obstetria - estéril. Caixa com 36 unidades | Caixa | 50 | Shalon | RS 183,95 | RS 9.197,50 |
| 2.46 | Fio de sutura 2-0 - 70cm, comprimento com agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm. Ácido poliglicólico violeta trançado, absorvível para fechamento geral, ginecologia e obstetria - estéril. Caixa com 36 unidades | Caixa | 50 | Shalon | RS 183,95 | RS 9.197,50 |
| 2.47 | Fita adesiva indicadora autoclave tam 19mmx30m | Unidade | 120 | Ssplus | RS 4,61 | RS 553,20 |
| 2.48 | Fita micropore tamanho 5x10cm. Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoulergênica | Unidade | 500 | Missner | RS 6,29 | RS 3.145,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|--|---------|-----|--------------|-----------|----------------|
| 2.49 | Frasco coletor para drenagem torácica com extensão 500ml. Confeccionado em pvc cristal atóxico; tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de pvc fosco com espiral anti-dobra que evita colabagem com aproximadamente 1,20m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; os outros dois orifícios são conectados a um tubo prolongador de aproximadamente 5cm em seu interior é conectado o tubo de mariot; com cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1m de comprimento; conector universal escalonado; estéril em eto; descartável; frasco graduado; indicado para procedimentos de cirurgias cardíacas, torácicas e pulmonares; tampa rosqueável. | Unidade | 20 | Cirur.brasil | RS28,90 | RS 578,00 |
| 2.50 | Gel para ultrassonografia. Galão: 5 litros | Galão | 50 | Multigel | RS26,63 | RS 1.331,50 |
| 2.51 | Guia para intubação difícil (bougie) traqueal: cor contrastante (amarelo brilhante); destaca visualmente o bougie durante as manobras; superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades; permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior; favorece a leitura durante o procedimento; extremidades atraumáticas; estéril, pronto para uso imediato; isento de látex; descartável; tamanho: adulto; comprimento 70 cm / espessura 5,0 mm (15f); para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. | Unidade | 10 | Medtech | RS97,47 | RS 974,70 |
| 2.52 | Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) duplo-lumen 4frx13cm | Unidade | 5 | Biomedical | RS165,20 | RS 826,00 |
| 2.53 | Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) duplo-lumen 7frx20cm | Unidade | 5 | Medika | RS 106,20 | RS 531,00 |
| 2.54 | Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) mono-lumen 4frx13cm | Unidade | 5 | Biomedical | RS103,84 | RS 519,20 |
| 2.55 | Kit de acesso venoso central (cateter venoso central) mono-lumen 7frx20cm | Unidade | 5 | Biomedical | RS103,84 | RS 519,20 |
| 2.56 | Kit micro-nebulizador oxigenio. Máscara anatômica de tamanho adulto. Uso: nebulização. | Kit | 30 | Foyomed | RS 6,29 | RS 188,70 |
| 2.57 | Kit micro-nebulizador oxigenio. Máscara anatômica de tamanho infantil. Uso: nebulização. | Kit | 40 | Foyomed | RS 6,07 | RS 242,80 |
| 2.58 | Lamina bisturi descartavel n° 15 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades | Caixa | 20 | Medlevensohn | RS25,04 | RS 500,80 |
| 2.59 | Lamina bisturi descartavel n° 21 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades | Caixa | 30 | Medlevensohn | RS25,04 | RS 751,20 |
| 2.60 | Lamina bisturi descartavel n° 22 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades | Caixa | 30 | Medlevensohn | RS25,04 | RS 751,20 |
| 2.61 | Lamina bisturi descartavel n° 23 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades | Caixa | 30 | Medlevensohn | RS25,04 | RS 751,20 |
| 2.62 | Lamina bisturi descartavel n° 24 - em aço carbono esteril. Caixa com 100 unidades | Caixa | 24 | Medlevensohn | RS25,04 | RS 600,96 |
| 2.63 | Linho 0 - fio de sutura linho branco para aparelho digestivo estéril - 75 cm comprimento com agulha 3/8 circular cilíndrica 3 cm. Caixa com 24unidades | Caixa | 50 | Shalon | RS75,21 | RS 3.760,50 |
| 2.64 | Linho 2-0 - fio de sutura linho branco para aparelho digestivo estéril - 75 cm comprimento com agulha 3/8 circular cilíndrica 3 cm. Caixa com 24unidades | Caixa | 50 | Shalon | RS75,21 | RS 3.760,50 |
| 2.65 | Manta térmica aluminizada 2,10x1,40m. Confeccionada em polipropileno, metalizada não deformável para resgate. | Unidade | 120 | Ortofex | RS 5,83 | RS 699,60 |
| 2.66 | Mascara laringea | Unidade | 10 | Comper | RS30,67 | RS 306,70 |

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 – Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|---|---------|--------|--------------|-----------|--------------|
| 2.67 | Mascara para oxigenio não reinalante. Uso adulto com reservatório, siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão em pvc flexível, transparente, com tamanho variando entre 2,10 e 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. | Unidade | 100 | Romed | RS14,03 | RS 1.403,00 |
| 2.68 | Mascara para oxigenio não reinalante. Uso infantil com reservatório, siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão em pvc flexível, transparente para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. | Unidade | 20 | Romed | RS14,03 | RS 280,60 |
| 2.69 | Mononylon 2-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 40 | Shalon | RS48,38 | RS 1.935,20 |
| 2.70 | Mononylon 3-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 40 | Shalon | RS48,38 | RS 1.935,20 |
| 2.71 | Mononylon 4-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 40 | Shalon | RS48,46 | RS 1.938,40 |
| 2.72 | Mononylon 5-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 20 | Shalon | RS51,24 | RS 1.024,80 |
| 2.73 | Mononylon 6-0 com agulha 3/8 - 45cm. Com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades | Caixa | 10 | Shalon | RS51,14 | RS 511,40 |
| 2.74 | Papel grau cirúrgico rolo 10cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem | Unidade | 150 | Esterilcare | RS50,66 | RS 7.599,00 |
| 2.75 | Papel grau cirúrgico rolo 15cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem | Unidade | 150 | Esterilcare | RS75,97 | RS 11.395,50 |
| 2.76 | Papel grau cirúrgico rolo 20cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem | Unidade | 150 | Esterilcare | RS86,00 | RS 12.900,00 |
| 2.77 | Papel grau cirúrgico rolo 30cmx100m - filme plástico composto de duas camadas polietileno/polipropileno, alta transparência do filme na visualização do material embalado, indicador de sentido de abertura na embalagem | Unidade | 50 | Esterilcare | RS75,99 | RS 3.799,50 |
| 2.78 | Papel lençol 70x50cm hospitalar - cor: branco | Unidade | 2.000 | Fenixpell | RS 5,38 | RS 10.760,00 |
| 2.79 | Rompedor de membrana amniótica - obstétrico, estéril, embalado individualmente. | Unidade | 100 | Kolplast | RS 1,72 | RS 172,00 |
| 2.80 | Seringa descartável 100ml. Graduação de 1ml a 100ml. Encaixe de dedo no embolo para fácil aspiração | Unidade | 300 | Hangra | RS15,10 | RS 4.530,00 |
| 2.81 | Seringa descartável 10ml - com agulha 25x0,7mm. | Unidade | 80.000 | Sr | RS 0,31 | RS 24.800,00 |
| 2.82 | Seringa descartável 20ml - com agulha 25x0,7mm. | Unidade | 60.000 | Sr | RS 0,66 | RS 39.600,00 |
| 2.83 | Seringa descartável 3ml - com agulha 25x0,7mm. | Unidade | 50.000 | Sr | RS 0,19 | RS 9.500,00 |
| 2.84 | Seringa descartável 5ml - com agulha 25x0,7mm. | Unidade | 50.000 | Sr | RS 0,24 | RS 12.000,00 |
| 2.85 | Sistema para drenagem de tórax fechado - adulto | Unidade | 10 | Cirur.brasil | RS46,62 | RS 466,20 |
| 2.86 | Sistema para drenagem de tórax fechado - pediátrico | Unidade | 10 | Cirur.brasil | RS40,21 | RS 402,10 |
| 2.87 | Tubo látex n° 200. Parede interna lisa de espessura uniforme. Pacote com 15m. | Pacote | 20 | Cirur.brasil | RS23,61 | RS 472,20 |
| 2.88 | Tubo látex n° 204. Parede interna lisa de espessura uniforme. Pacote com 15m. | Pacote | 5 | Cirur.brasil | RS 114,12 | RS 570,60 |

Praça João Nery Sant'Ana, n° 197 - Centro / CNPJ n° 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|--|--------|---|---------------|-----------|--------------|
| 2.89 | Tube silicone nº 204. Parede interna lisa de espessura uniforme. Pacote com 15m. | Pacote | 5 | Cirurg.brasil | R\$227,57 | R\$ 1.137,85 |
|------|--|--------|---|---------------|-----------|--------------|

| Lote 6 - DESCARTÁVEIS ESPECÍFICOS PARA PROCEDIMENTO DE PAPANICOLAU | | | | | | |
|--|---|---------|--------|-----------|-------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Marca | RS Unitário | RS Total |
| 6.1 | Kit completo para realização do exame de papanicolau, contendo: 01 espátula de ayres, 01 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 01 caixa porta lâmina de vidro, 01 par de luva e 01 espécúlo tamanho p-kit | Kit | 1.500 | Kolplast | R\$ 3,62 | R\$ 5.430,00 |
| 6.2 | Kit completo para realização do exame de papanicolau, contendo: 01 espátula de ayres, 01 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 01 caixa porta lâmina de vidro, 01 par de luva e 01 espécúlo tamanho m-kit | Kit | 2.500 | Kolplast | R\$ 3,11 | R\$ 7.775,00 |
| 6.3 | Kit completo para realização do exame de papanicolau, contendo: 01 espátula de ayres, 01 escova cervical, 1 lâmina de vidro, 01 caixa porta lâmina de vidro, 01 par de luva e 01 espécúlo tamanho g-kit | Kit | 500 | Kolplast | R\$ 3,48 | R\$ 1.740,00 |
| 6.4 | Pinça cherron descartável | | 1.000 | Cral | R\$ 1,60 | R\$ 1.600,00 |
| 6.5 | Avental descartavel frontal, com manga, confeccionado em tnt. Pacote com 10und | Pacote | 500 | Ecomax | R\$11,10 | R\$ 5.550,00 |
| 6.6 | Espátula de ayres para papanicolau. Confeccionado em madeira, não estéril, pct c/ 100 unid. Embalagem: com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Pacote | 50 | Theoto | R\$ 9,69 | R\$ 484,50 |
| 6.7 | Escova cervical para papanicolau. Não esteril c/100 escovinha para preventivo descartável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 100und | Pacote | 50 | Kolplast | R\$24,90 | R\$ 1.245,00 |
| 6.8 | Espécúlo para preventivo - tamanho p. Estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização. | Unidade | 1.000 | Kolplast | R\$ 1,19 | R\$ 1.190,00 |
| 6.9 | Espécúlo para preventivo - tamanho m. Estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização. | Unidade | 1.500 | Kolplast | R\$ 1,22 | R\$ 1.830,00 |
| 6.10 | Espécúlo para preventivo - tamanho g. Estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização. | Unidade | 500 | Kolplast | R\$ 1,66 | R\$ 830,00 |
| 6.11 | Lâmina para preventivo - caixa c/ 100 und | Caixa | 100 | Precision | R\$ 9,89 | R\$ 989,00 |
| 6.12 | Estojo porta lâmina - tubet para 3 lâminas - tampa rosqueável | Unidade | 2.500 | Kolplast | R\$ 1,30 | R\$ 3.250,00 |

2. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01. Após análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, declara habilitada.

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

Silvano Brito Santos
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador

KEPPLER ARAUJO
SILVA:10091128722

Assinado de forma digital por KEPPLER
ARAUJO SILVA:10091128722

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 15.229.287/0001-01

Camila Borges Rodrigues
CAMILA BORGES RODRIGUES
Fiscal

Testemunhas:

Nome: *Enzo Rangel Souza Brito* CPF: *082.794.145-50*

Nome: *Camilla Borges Rodrigues* CPF: *987.565.245-87*



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição sob demanda de insumos diversos objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS E DOS LANCES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|
| FORNECEDOR | Essencial Medicamento Ltda | CNPJ N.º | 02.990.912/0001-83 |
| ENDEREÇO | Av. Barão do Rio Branco, 733- Centro | CIDADE: | Guanambi - Bahia |
| TELEFONE | (77) 3451-2913 | E-MAIL: | maxi-med@hotmail.com |
| REPRESENTANT E LEGAL | Maria Elena Teixeira Rocha | CARGO: | Representante legal |

| LOTE 05 - COLAR, TALAS, PINÇAS | | | | | | |
|--------------------------------|---|---------|--------|--------|-------------|----------|
| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Marca | RS Unitário | RS Total |
| 5.1 | Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. Tamanho pp | Unidade | 10 | Dilepe | RS22,68 | RS226,80 |
| 5.2 | Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. Tamanho m | Unidade | 5 | Dilepe | RS22,68 | RS113,40 |
| 5.3 | Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. Tamanho g. | Unidade | 5 | Dilepe | RS22,68 | RS113,40 |
| 5.4 | Colar cervical adulto, possuindo botão ajustável com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. | Unidade | 5 | Dilepe | RS22,68 | RS113,40 |



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | Tamanho gg. | | | | | |
|------|--|---------|-----|------------|------------|--------------|
| 5.5 | Colar cervical infantil, possuindo botão ajustável, com estrutura externa de polietileno rígido com abertura anterior para realização de cricoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula externa, posteriormente possuindo extremidades que liguem o occipital a omoplata, com velcro de fixação na parte externa. | Unidade | 5 | Dilepe | RS22,68 | RS113,40 |
| 5.6 | Aparelho de pressão completo com estetoscópio e tensiometro aneróide braçadeira adulto - calibração verificada pelo inmetro, manômetro (0-300 mm hg) de alta precisão; manguito com péra em látex; velcro | Unidade | 150 | Premium | RS30,00 | r\$ 4.500,00 |
| 5.7 | Oxímetro de pulso portátil com bateria integrada alimentação bivolt automático | Unidade | 12 | G-tech | RS10,00 | RS120,00 |
| 5.8 | Prancha de polietileno adulto com cinto - suporta até 180 kg (socorrista) | Unidade | 2 | Romed | r\$ 200,00 | RS400,00 |
| 5.9 | Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho p | Unidade | 10 | Resgate sp | RS20,00 | RS200,00 |
| 5.10 | Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho m | Unidade | 10 | Resgate sp | RS20,00 | RS200,00 |
| 5.11 | Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho g | Unidade | 15 | Resgate sp | RS20,00 | RS300,00 |
| 5.12 | Tala aramada moldável modelo resgate (eva) para imobilização de membros - tamanho gg | Unidade | 15 | Resgate sp | RS20,00 | RS300,00 |
| 5.13 | Torniquete elástico de emergência | Unidade | 5 | Resgate sp | RS 8,26 | RS 41,30 |
| 5.14 | Reanimador manual adulto, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável 5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. Apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto; apresentar registro junto à anvisa. Apresentar catálogo para análise do produto; | Unidade | 2 | Md | r\$ 150,00 | RS300,00 |
| 5.15 | Reanimador manual pediátrico, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável 5 com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. Apresentar carta de autorização do fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto; apresentar registro junto à anvisa. Apresentar catálogo para análise do produto; | Unidade | 1 | Md | r\$ 150,00 | RS150,00 |
| 5.16 | Reanimador manual recém nascido, em silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900ml com válvula. Máscara facial recém-nato de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação. | Unidade | 1 | Md | r\$ 150,00 | RS150,00 |
| 5.17 | Aspirador de líquido e secreções portátil, silencioso, modelo ma 520-60 - 1,3 litros | Unidade | 2 | Ns | r\$ 344,25 | RS688,50 |
| 5.18 | Cinto tirante aranha adulto para resgate - cinto tirante aranha modelo adulto e infantil - confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, o fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Composição do cinto aranha; três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O cinto aranha adulto é adaptável para a prancha rígida, cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente - cinto superior: verde - 1,30m - cinto médio: vermelho - 1,30m - cinto inferior: amarelo - 0,90cm | Unidade | 4 | Romed | RS80,00 | RS320,00 |



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|--|---------|----|-----------|---------------|-----------------|
| 5.19 | Cinto tirante aranha infantil para resgate - confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura, o fecho de regulagem é feito em velcro e o regulador de plástico preto. para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Composição do cinto aranha: três tirantes transversais em diversas cores, regulável suas alturas em velcro e regulador plástico, tirante principal de cor preta, com as medidas aproximadas de 1,15m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável em 10cm aproximadamente. O cinto aranha adulto é adaptável para a prancha rígida, cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente - cinto superior: verde - 1,30m - cinto médio: vermelho - 1,30m - cinto inferior: amarelo - 0,90cm | Unidade | 1 | Romed | r\$ 101,90 | RS101,90 |
| 5.20 | Mochila padrão resgate 192 vermelha, dimensões mínimas de: altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; com o logotipo do samu 192 sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm. | Unidade | 2 | Romed | r\$ 157,00 | RS314,00 |
| 5.21 | Mochila padrão resgate 192 amarela, dimensões mínimas de: altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; com o logotipo do samu 192 sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm. | Unidade | 2 | Romed | r\$ 157,95 | RS315,90 |
| 5.22 | Mochila padrão resgate 192 azul, dimensões mínimas de: altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação; com o logotipo do samu 192 sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm. | Unidade | 1 | Romed | r\$ 157,95 | RS157,95 |
| 5.23 | Mochila para ampola verde, produzida em nylon 600, bolso interno com zíper, bolso de identificação, garante proteção aos medicamentos, parte interna revestida por uma manta térmica impermeável, alças largas de 3,5 mm, regulagem de tamanho, transporte na mão ou nas costas em forma de mochila. | Unidade | 1 | Romed | r\$ 157,95 | RS157,95 |
| 5.24 | Pás do dea | Unidade | 10 | Instramed | RS70,00 | RS700,00 |
| 5.25 | Sonar dopler | Unidade | 10 | Md | r\$ 360,00 | r\$ 3.600,00 |
| 5.26 | Bacia em inox, alto padrão, medidas aproximadas: 32 x 32 x 10cm e de alta qualidade. | Unidade | 15 | Fortinox | RS40,00 | RS600,00 |
| 5.27 | Bandeja 30 x 20 x 04 s/tampa inox, bandeja, confeccionada em aço inoxidável, medindo 30 x 20 x 04, sem tampa, procedência nacional. | Unidade | 15 | Fortinox | RS40,00 | RS600,00 |
| 5.28 | Bandeja 40 x 28 x 02 s/tampa inox, retangular, confeccionada em aço inox, isento de rebarbas e sinais de oxidação. | Unidade | 15 | Fami-ita | r\$ 155,00 | r\$ 2.325,00 |
| 5.29 | Cuba rim, material inox, tamanho 26 x 12cm, com capacidade de 700ml, usada em clínicas e hospitais. | Unidade | 15 | Abc | RS60,75 | RS911,25 |
| 5.30 | Pinça kelly 14 cm reta, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; ponta reta, com serrilha. Tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; | Unidade | 15 | Abc | RS44,55 | RS668,25 |
| 5.31 | Pinça kelly 16 cm reta, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; ponta reta, com serrilha. Tamanho: 16 cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; | Unidade | 15 | Abc | RS44,55 | RS668,25 |
| 5.32 | Pinça kelly 14cm curva, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, ponta curva, com serrilha. Material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 14cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; | Unidade | 15 | Abc | RS44,55 | RS668,25 |
| 5.33 | Pinça kelly 16cm curva, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; ponta curva, com serrilha. Tamanho: 16 cm; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt. | Unidade | 15 | Abc | RS44,55 | RS668,25 |
| 5.34 | Pinça dente de rato 10cm, usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; anatômica; possui dentes na extremidade. | Unidade | 15 | Abc | RS36,45 | RS546,75 |
| 5.35 | Pinça dente de rato 14cm, usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; anatômica. Possui dentes na extremidade. | Unidade | 15 | Abc | RS36,45 | RS546,75 |
| 5.36 | Pinça dissecação anatômica 12cm. As pinças de dissecação são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 com serrilha. | Unidade | 15 | Abc | RS30,78 | RS461,70 |
| 5.37 | Pinça de dissecação anatômica 14cm. As pinças de dissecação são usadas para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura. Produto confeccionado em aço | Unidade | 15 | Abc | RS30,78 | RS461,70 |



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|---|---------|-----|---------|------------|---------------|
| | <i>inoxidável aisi-410; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade com serrilha.</i> | | | | | |
| 5.38 | <i>Pinça cheron 24cm. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS50,00 | RS750,00 |
| 5.39 | <i>Tesoura esmarçh 20cm, para gesso, confeccionada em aço inox de 1a. Qualidade medindo 20cm de comprimento, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS50,00 | RS750,00 |
| 5.40 | <i>Pinça pean 16cm para hemostasia e curativo, em aço inox, tamanho de 16cm; produto confeccionado em aço inoxidável aisi- 420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS40,00 | RS600,00 |
| 5.41 | <i>Pinça allis 12cm.pinça de pressão traumática, deve ser utilizada apenas em tecidos que serão removidos. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade com garras.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS40,00 | RS600,00 |
| 5.42 | <i>Pinça allis 15cm. Pinça de pressão traumática, deve ser utilizada apenas em tecidos que serão removidos. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 com garras.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS40,00 | RS600,00 |
| 5.43 | <i>Pinça backaus 10cm. Tem a função de fixar os campos cirúrgicos. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS60,00 | RS900,00 |
| 5.44 | <i>Porta agulha mayo hegar 14cm - produto confeccionado em aço inoxidável; tamanho: 14cm. Constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões de qualidade, normas da abnt.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS47,79 | RS716,85 |
| 5.45 | <i>Porta agulha mayo hegar 16cm. Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410. Tamanho: 14cm; embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS46,98 | RS704,70 |
| 5.46 | <i>Seringa carpule, com carga lateral, com refluxo, inox dobrável, para tubetes de lidocaina, embalagem individual constando os dados de identificação, procedência, nr. Do lote. Serve para anestesia.</i> | Unidade | 15 | Fava | RS63,18 | RS947,70 |
| 5.47 | <i>Tesoura cirurgica final reta, confeccionada em aço inox, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve para uso cirúrgico geral, corta tecidos e bandagens</i> | Unidade | 15 | Abc | RS36,45 | RS546,75 |
| 5.48 | <i>Tesoura cirurgica final curva confeccionada em aço inox, medindo 15 cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS36,45 | RS546,75 |
| 5.49 | <i>Tesoura cirurgica romba reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 17cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS36,45 | RS546,75 |
| 5.50 | <i>Tesoura cirurgica fina/fina reta, confeccionada em aço inox 1ª qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS36,45 | RS546,75 |
| 5.51 | <i>Tesoura metzenbaum reta, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.</i> | Unidade | 15 | Abc | RS55,08 | RS826,20 |
| 5.52 | <i>Cabo para bisturi</i> | Unidade | 10 | Abc | RS12,15 | RS121,50 |
| 5.53 | <i>Estetoscópio com hastes ajustáveis que permitem ajustar facilmente a tensão para o tamanho da cabeça, auscultador: duplo tipo de diafragma: ajustável de peça única.</i> | Unidade | 100 | Premium | RS20,72 | r\$ 2.072,00 |
| 5.54 | <i>Esfigmomanômetro - corpo metálico de alta durabilidade. Braçadeira em nylon com fecho metal ou velcro. Para uso adulto. Pera de látex com válvula de alta precisão.</i> | Unidade | 200 | Premium | RS70,00 | r\$ 14.000,00 |
| 5.55 | <i>Esfigmomanômetro obeso - corpo metálico de alta durabilidade. Braçadeira em nylon com fecho metal ou velcro. Para uso adulto. Pera de látex com válvula de alta precisão.</i> | Unidade | 10 | Premium | RS70,00 | RS700,00 |
| 5.56 | <i>Esfigmomanômetro - corpo metálico de alta durabilidade. Braçadeira em nylon com fecho metal ou velcro. Para uso infantil. Pera de látex com válvula de alta precisão.</i> | Unidade | 10 | Premium | RS70,00 | RS700,00 |
| 5.57 | <i>Aparelho medidor de pressão arterial digital de braço. Conteúdo da embalagem: 1 monitor de pressão arterial automático de braço; 1 braçadeira universal hem-rml31n (22- 42cm); 1 manual de instruções; 4 pilhas aa (alcalinas)</i> | Unidade | 150 | G-tech | r\$ 130,00 | r\$ 19.500,00 |



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|---|---------|-----|----------|---------------|-----------------|
| 5.58 | Termômetro cabo extensor - tipo termohigrômetro | Unidade | 50 | J.prolab | R\$70,00 | r\$ 3.500,00 |
| 5.59 | Termômetro clínico digital - resistente à água, possui beep sonoro de aviso de medição, display lcd de fácil visualização, alarme de febre, memória da última medição, desligamento automático, indicador de bateria. | Unidade | 100 | G-tech | R\$14,00 | r\$ 1.400,00 |
| 5.60 | Termômetro laser digital infravermelho (uso humano) | Unidade | 10 | Aiquara | R\$90,00 | R\$900,00 |
| 5.61 | Oxímetro de dedo portátil - medidor de pulsação e saturação de oxigênio - display led, fácil de usar e indicação de baixa bateria. Alta precisão e durabilidade. Função de desligamento automático para economia de energia e uso prolongado. | Unidade | 30 | G-tech | r\$ 100,00 | r\$ 3.000,00 |
| 5.62 | Aspirador de secreções elétrico móvel. Capacidade: 6 a 10l. Aspirador portátil de líquido e secreções. Silencioso e de fácil manuseio, fácil limpeza, frasco inquebrável (preferencialmente termoplástico). | Unidade | 2 | Ns | r\$ 800,00 | r\$ 1.600,00 |

3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematantes ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.990.912/0001-83. Após análise, verifica-se que a documentação apresentada se encontra em conformidade com as regras editalícias. Declarando, habilitada.

4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador

MARIA ELENA
TEIXEIRA
ROCHA:09289780525


Assinado de forma digital por
MARIA ELENA TEIXEIRA
ROCHA:09289780525
Dados: 2023.11.29 11:43:01 -03'00'

ESSENCIAL MEDICAMENTO LTDA
CNPJ nº 02.990.912/0001-83


CAMILA BORGES RODRIGUES
Fiscal / CPF nº 033.787.545-40

Testemunhas:

Nome:  CPF: 022.794.145-50

Nome:  CPF: 987.565.295-87



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052-2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, saneantes, correlatos e material odontológico objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS E DOS LANCES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| | | | |
|-----------------------------|---|----------------|---------------------------------|
| FORNECEDOR | Dental Feirense Materiais Odontológicos Eireli. | CNPJ Nº | 17.106.184/0001-71 |
| ENDEREÇO | Rua Comandante Almiro, nº 45, Centro | CIDADE: | Feira de Santana-BA |
| TELEFONE | (75) 3199-0083 | E-MAIL: | licitacao@dentalfeirense.com.br |
| REPRESENTANT E LEGAL | Nivea Maria Ferraz Cruz Santos | CARGO: | Representante Legal |

| LOTE 09 - ODONTOLOGICOS | | | | | | |
|-------------------------|---|---------|-------|---------|--------------|------------|
| Item | Descrição do produto | Unidade | Quant | Marca | R\$ Unitário | R\$ Total |
| 9.1 | Broca alta rotação, formato chama, 3118f; ponta diamantada alta rotação, material aço inoxidável, formato chama, tipo haste haste curta, tipo corte fino, numeração americana 1 ref 3118f | Unidade | 120 | Fava | R\$ 2,97 | R\$ 356,40 |
| 9.2 | Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato pêra, característica adicional topo arredondado, tipo haste regular, tipo corte fino, numeração americana 3168f. Pontas com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou químico sem sinais de oxidação. Embalada individualmente | Unidade | 60 | Fava | R\$ 2,97 | R\$ 178,20 |
| 9.3 | Broca alta rotação, material aço inoxidável, ponta diamantada, formato cônica topo chama, tipo haste regular, granulação fina, numeração americana 3195f | Unidade | 120 | Fava | R\$ 2,97 | R\$ 356,40 |
| 9.4 | Broca alta rotação, material carbide, formato cônica longa, característica adicional topo arredondado, tipo haste longa, tipo corte zerkrya, aplicabilidade cirúrgica. Certificação na anvisa. | Unidade | 20 | Angelus | R\$ 10,56 | R\$ 211,20 |

ASSINADO DIGITALMENTE
DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI
A LICITAÇÃO DEPOIS DE SER JULGADA EM SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
<http://sistemadigital.feirense.ba.gov.br>





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|---|---------|-----|------------|-----------|--------------|
| 9.5 | Broca carbide multilaminada esférica ca n° 2 - broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço carbono, formato esférica, tipo corte multilaminada, tipo haste haste regular, apresentação conjunto c/ 6 un - n° 2 | Unidade | 20 | Kavo | R\$ 7,26 | R\$ 145,20 |
| 9.6 | Broca carbide multilaminada esférica ca n° 4 - broca baixa rotação, tipo contra ângulo, material aço carbono, formato esférica, tipo corte multilaminada, tipo haste haste regular, apresentação conjunto c/ 6 un - n° 4 | Unidade | 20 | Kavo | R\$ 7,26 | R\$ 145,20 |
| 9.7 | Broca diamantada 1012 - broca diamantada para preparo cavitário n°1012, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. | Unidade | 100 | Fava | R\$ 2,97 | R\$ 297,00 |
| 9.8 | Broca diamantada 1014 - broca diamantada para preparo cavitário n°1014, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação | Unidade | 100 | Fava | R\$ 2,97 | R\$ 297,00 |
| 9.9 | Broca diamantada 1016 - broca diamantada para preparo cavitário n°1016, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável às diferentes canetas de alta rotação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação | Unidade | 100 | Fava | R\$ 2,97 | R\$ 297,00 |
| 9.10 | Cabo para espelho clínico n° 5, uso odontológico, aço inox, com pontas intercambiáveis, - cabo para espelho bucal. Embalagem individual com dados de identificação. | Unidade | 20 | Golgran | R\$ 5,50 | R\$ 110,00 |
| 9.11 | Espelho bucal, material aço inoxidável e espelho, tipo plano, tamanho n° 5, uso encaixe universal, comprimento cabo cabo padão, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem individual | Unidade | 40 | Iodontosul | R\$ 2,57 | R\$ 102,80 |
| 9.12 | Fio de sutura: n° 4-0, material de uso único, para aproximação de tecidos internos, ligaduras e suturas. Fio de seda trançado, com agulha de aço inox, material esterilizado por raio gama, agulha at:17mm de corpo triangular. Fio de 45cm. Caixa com 24 unidades. | Cx | 40 | Technofio | R\$ 24,42 | R\$ 976,80 |
| 9.13 | Fio de sutura: n° 3-0, material de uso único, para aproximação de tecidos internos, ligaduras e suturas. Fio de seda trançado, com agulha de aço inox, material esterilizado por raio gama, agulha at:17mm de corpo triangular. Fio de 45cm. Caixa com 24 unidades. | Cx | 160 | Technofio | R\$ 24,42 | R\$ 3.907,20 |
| 9.14 | Lubrificante para peças de mão (kit acadêmico) - 200 ml - lubrificante, limpa e protege peças de mão odontológicas; bicos de alta e baixa rotação; lubrificante odontológico, posição básica óleo mineral, apresentação spray com adaptador, aplicação caneta de alta e baixa rotação, características adicionais sem cfc. Certificação na anvisa, compatível para todos equipamentos, aplicação direta e precisa | Unidade | 10 | Maquira | R\$ 22,44 | R\$ 224,40 |
| 9.15 | Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 2135f | Unidade | 40 | Fava | R\$ 2,97 | R\$ 118,80 |
| 9.16 | Cimento obturador temporário, cor branca. Restaurador provisório coltosol - sem eugenol. Pote com 20 gramas | Unidade | 20 | Maquira | R\$ 7,92 | R\$ 158,40 |
| 9.17 | Escova de robinson reta - reta preta e branca: comprimento total (12) 28mm comprimento cerdas (11) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm; haste ca; cerdas: macias. | Unidade | 150 | Iodontosul | R\$ 1,99 | R\$ 298,50 |
| 9.18 | Alavanca seldin reta n2 para raízes, aço inox | Unidade | 10 | Ice | R\$ 13,86 | R\$ 138,60 |
| 9.19 | Fluoreto de sódio 2% ph neutro. Flúor gel. Gel neutro transparente e com agradável sabor menta. Emb 200ml. Registro anvisa | Unidade | 100 | Iodontosul | R\$ 4,62 | R\$ 462,00 |
| 9.20 | Gluconato de clorhexidina 0,12%. Solução antisséptico bucal, sem álcool, ação anti-microbiana, indicação pré-procedimento e pós-operatório odontológico. Apresentação frasco com 2 litros + válvula dosadora | Unidade | 20 | Colgate | R\$ 55,75 | R\$ 1.115,00 |
| 9.21 | Pasta profilática para utilização em procedimentos de limpeza profissional odontológica, embalagem com 90g. Sabor tutti-frutti. | Unidade | 30 | Maquira | R\$ 5,94 | R\$ 178,20 |



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|---|---------|-----|-------------|------------|---------------|
| 9.22 | Tricresol formalina - tricresol, composição associado com formaldeído, concentração 10% + 90%, apresentação solução antisséptica - frasco 10ml | Unidade | 10 | Biodinâmica | R\$ 7,92 | R\$ 79,20 |
| 9.23 | Amálgama tipo alto teor de prata, componente liga + mercúrio, apresentação cápsula, embalagem com 50 cápsulas. Certificação na anvisa | Pct | 10 | Sdi | R\$ 134,31 | R\$ 1.343,10 |
| 9.24 | Algodão em rolete. Pacote (ref nº02) confeccionado em fibras 100% algodão. Macio e absorvente, com fibras 100% algodão em formato de cilindro compactado; indicado para afastamento da bochecha quando no tratamento dentário e limpeza bucal; - embalagem com 100 unidades | Pct | 400 | Biodont | R\$ 2,05 | R\$ 820,00 |
| 9.25 | Babador, tipo descartável, composição duas camadas de papel absorvente e uma camada de plástico impermeável, comprimento 46cm x largura 33,5cm, aplicação uso odontológico, caixa com 100 und. | Pct | 200 | Biodont | R\$ 8,58 | R\$ 1.716,00 |
| 9.26 | Cimento de hidróxido de cálcio pa, indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. Frasco com 10 gramas. | Unidade | 10 | Biodinâmica | R\$ 4,63 | R\$ 46,30 |
| 9.27 | Cimento forrador de hidróxido de cálcio; kit com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura. | Kit | 30 | Maquira | R\$ 24,75 | R\$ 742,50 |
| 9.28 | Condicionador dental, tipo ácido fosfórico, concentração 37%, aspecto físico gel - embalagem com 03 seringas | Pct | 170 | Biodont | R\$ 5,94 | R\$ 1.009,80 |
| 9.29 | Glutaraldeído - frasco de 1litro, com ativação superior a 28 dias | Unidade | 150 | Cinord | R\$ 11,22 | R\$ 1.683,00 |
| 9.30 | Ionomero de vidro restaurador - pó + líquido, 10 gr+ 8ml + 1 bloco de espatulação. Cor a3 | Kit | 50 | Maquira | R\$ 28,38 | R\$ 1.419,00 |
| 9.31 | Matriz de aço 0,05 x 5mm x 50cm (banda matriz), apresentada em rolo. Acondicionado em estojo plástico resistente favorecendo a assepsia do material e sua conservação. Unidade de ref.: rolo com 50 centímetros. | Unidade | 50 | Maquira | R\$ 1,62 | R\$ 81,00 |
| 9.32 | Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10, tipo uso descartável. Tira matriz de poliéster. 100% poliéster e super flexível. Embalagem com 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm. | Pct | 10 | Maquira | R\$ 3,96 | R\$ 39,60 |
| 9.33 | Microbrush - aplicadores descartáveis para adesivo dentinário, tamanho regular. Pacote com 100 unidades. | Pct | 100 | Dentscare | R\$ 7,92 | R\$ 792,00 |
| 9.34 | Papel carbono para articulação com coloração azul e vermelho de 40 micras, coloração progressiva, marcação de oclusão em estática e dinâmica, apresentação envelope com 12 tiras. Certificação na anvisa | Unidade | 20 | Maquira | R\$ 14,00 | R\$ 280,00 |
| 9.35 | Resina composta fotopolimerizável, tipo micro-híbrida, cor a2, composição matriz orgânica de bis-gma, udma e bis-ema, 82% em peso e 60% em volume de carga inorgânica de zircônia/silica, aplicação restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g | Unidade | 300 | Dentscare | R\$ 52,00 | R\$ 15.600,00 |
| 9.36 | Resina composta fotopolimerizável, tipo micro-híbrida, cor a3, composição matriz orgânica de bis-gma, udma e bis-ema, 82% em peso e 60% em volume de carga inorgânica de zircônia/silica, aplicação restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g | Unidade | 300 | Dentscare | R\$ 52,00 | R\$ 15.600,00 |
| 9.37 | Resina composta fotopolimerizável, tipo micro-híbrida, cor a3,5, composição matriz orgânica de bis-gma, udma e bis-ema, 82% em peso e 60% em volume de carga inorgânica de zircônia/silica, aplicação restaurador universal para dentes anteriores e posteriores, seringa com 4g | Unidade | 300 | Dentscare | R\$ 52,00 | R\$ 15.600,00 |
| 9.38 | Sistema adesivo de esmalte e dentina com carga fotopolimerizável de 5nm (nanotecnologia). Frasco com 6g e rendimento de até 280 gotas, (em média 1 gota por restauração). Primer e adesivo em um só frasco; solvente à base de água e álcool. Adesivo com 10% de peso em carga não sendo necessário agitar o frasco antes do uso. Tampa flip top. Frasco com 6g | Unidade | 100 | Dentscare | R\$ 60,00 | R\$ 6.000,00 |



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|------|--|---------|-----|-------------|-----------|---------------|
| 9.39 | Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário, frasco 10ml | Unidade | 20 | Biodinâmica | R\$ 9,57 | R\$ 191,40 |
| 9.40 | Sugador, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação pacote c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável. | Pct | 200 | Biodont | R\$ 7,26 | R\$ 1.452,00 |
| 9.41 | Tira de lixa de aço confeccionadas em aço inoxidável, 4mm x 150mm. Envelopes com 12 tiras | Pct | 20 | Maquira | R\$ 8,58 | R\$ 171,60 |
| 9.42 | Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento de restaurações em resina composta. Abrasivo a base de óxido de alumínio com grânulos que não se desprendem durante o uso, dimensões 4 mm x 170 mm. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca) com centro neutro (sem abrasivo) - embalagem com 150 unid | Pct | 10 | Maquira | R\$ 8,91 | R\$ 89,10 |
| 9.43 | Agulha gengival curta, tipo agulha gengival, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais: protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual - fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica; produto estéril; 30g curta 22mm - cx com 100 unidades | Cx | 65 | Sr | R\$ 20,79 | R\$ 1.351,35 |
| 9.44 | Anestésico local- cloridratos de lidocaina e de fenilefrina embalagem com 50 tubetes, de 1,8 ml cada tubete; cloridrato de lidocaina monoidratada 0,02g; cloridrato de fenilefrina 0,0004g; veículo acuoso q.s.p. 1ml que contenha cloreto de sódio, metabisulfito de sódio e metilparabeno. | Cx | 400 | Ss white | R\$ 57,00 | R\$ 22.800,00 |
| 9.45 | Anestésico odontológico composto de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados alojados em blisteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixa com 50 tubetes. | Cx | 15 | Dfl | R\$ 96,31 | R\$ 1.444,65 |
| 9.46 | Anestésico tópico 20% - embalagem com 12g - aroma tutti frutti | Unidade | 10 | Dfl | R\$ 7,26 | R\$ 72,60 |
| 9.47 | Detergente enzimático, composição a base de amilase, protease e lipase, solução concentrada, frasco de 1 litro detergente profissional desincrostante ácido para mangueiras e tubulações de sugadores odontológicos. Embalagem comercial: frasco de solução concentrada de 1l | Unidade | 130 | Ciclo farma | R\$ 11,55 | R\$ 1.501,50 |

3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.106.184/0001-71, declarando-a, habilitada.

4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal / Órgão Gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE
DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI
A validação desta assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/validador-digital>



DENTAL FEIRENSE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EIRELI.
CNPJ nº 17.106.184/0001-71

**ESTADO DA BAHIA**
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS*"Administração com muito Amor e Trabalho"*

Camila Borges Rodrigues
CAMILA BORGES RODRIGUES
Fiscal / CPF nº 033.787.545-40

Testemunhas:

Nome: *Enzo Rangel Souza Brito* CPF: *082.794.145-50*

Nome: *Amarely Mendes de L. Silva* CPF: *987.565.235-87*





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB nº 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO** - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos de raio x e laboratoriais, objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

2. **DOS PREÇOS E DOS LANCES**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| | | | |
|----------------------------|--|-----------------|--------------------------|
| FORNECEDOR | M&A SUPRA COMERCIAL LTDA. | CNPJ N.º | 10.731.996/0001-69 |
| ENDEREÇO | Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Cajá, Bairro – Itinga. | CIDADE: | Lauro de Freitas - Bahia |
| TELEFONE | (71) 3288-9086 | E-MAIL: | measupra@hotmail.com |
| REPRESENTANTE LEGAL | Mario Antônio Crisostomo Portela | CARGO: | Representante Legal |

LOTE 08 - RAO X

| Item | Especificações | Unidade | Quant. | Marca | VI unit | VI total |
|------|--|---------|--------|----------|------------|---------------|
| 8.1 | Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 18 x 24cm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 24 | Fujifilm | R\$ 198,00 | R\$ 4.752,00 |
| 8.2 | Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 24 x 30cm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 24 | Fujifilm | R\$ 124,00 | R\$ 2.976,00 |
| 8.3 | Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 30 x 40cm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 24 | Fujifilm | R\$ 523,00 | R\$ 12.552,00 |
| 8.4 | Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 35 x 35cm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 30 | Fujifilm | R\$ 574,00 | R\$ 17.220,00 |
| 8.5 | Filme radiológico, tipo:raio-x, dimensões: 35 x 43cm. Caixa com 100 unidades | Caixa | 30 | Fujifilm | R\$ 654,00 | R\$ 19.620,00 |
| 8.6 | Fixador radiológico, galão com 38 litros | Galão | 50 | Ibf | R\$ 98,00 | R\$ 4.900,00 |
| 8.7 | Revelador radiológico, galão com 38 litros | Galão | 50 | Ibf | R\$ 155,60 | R\$ 7.780,00 |

LOTE 10 - LABORATORIAIS

| Item | Especificações | Unidade | Quant. | Marca | VI unit | VI total |
|------|--|---------|--------|-------|-----------|--------------|
| 10.1 | Ácido acético glacial p.a. 1000ml | Litro | 6 | Qeel | R\$ 58,00 | R\$ 348,00 |
| 10.2 | Ácido clorídrico p.a. 37% 1000ml | Litro | 6 | Qeel | R\$ 64,00 | R\$ 384,00 |
| 10.3 | Álcool ácido resistente para zihel - 1000ml | Litro | 6 | Qeel | R\$ 54,00 | R\$ 324,00 |
| 10.4 | Anticoagulante glicose - solução de edta e fluoreto de potássio para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o incoagulável, impedindo fenômenos de glicólise e permitindo o uso do plasma na quantificação da glicose. | Frasco | 24 | Vida | R\$ 42,00 | R\$ 1.008,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



| | Frasco com 20ml | | | | | |
|-------|--|--------|-----|------------|------------|--------------|
| 10.5 | Anticoagulante universal - solução de edta para adicionar ao sangue no momento da coleta, tornando-o incoagulável e permitindo o uso de hemácias ou plasma para fins diversos. Frasco com 20ml | Frasco | 45 | Vida | R\$ 38,00 | R\$ 1.710,00 |
| 10.6 | Aslo - kit para determinação anti-estreptolisina "o", aslo, pela metodologia de aglutinação de partículas de latex | Frasco | 40 | Vida | R\$ 36,00 | R\$ 1.440,00 |
| 10.7 | Bilirrubinas - kit reagente e padrão para determinação das bilirrubinas no soro ou plasma método colorimétrico | Kit | 40 | Vida | R\$ 28,00 | R\$ 1.120,00 |
| 10.8 | Colesterol enzimático líquido - kit reagente e padrão pelo sistema colorimétrico no soro ou plasma | Kit | 100 | Vida | R\$ 36,00 | R\$ 3.600,00 |
| 10.9 | Colesterol hdl enzimático líquido - kit reagente e padrão para determinação no soro | Kit | 100 | Vida | R\$ 34,00 | R\$ 3.400,00 |
| 10.10 | Corante fucsina fenicada (ziehl neelsen), líquido, frasco com 1000ml. | Frasco | 12 | Qeel | R\$ 28,00 | R\$ 336,00 |
| 10.11 | Corante giemsa - frasco de 01 litro | Frasco | 6 | Newprove | R\$ 24,00 | R\$ 144,00 |
| 10.12 | Corante hematológico de wright 0,3% fr 500ml | Frasco | 6 | Newprove | R\$ 23,00 | R\$ 138,00 |
| 10.13 | Corante hematológico eosina azul de metileno segundo giemsa líquido, frasco com 1000 ml. | Frasco | 12 | Newprove | R\$ 16,00 | R\$ 192,00 |
| 10.14 | Corante hematológico rápido n°1 frasco de 500ml | Frasco | 80 | Renylab | R\$ 16,00 | R\$ 1.280,00 |
| 10.15 | Corante hematológico rápido n°2 frasco de 500ml | Frasco | 40 | Renylab | R\$ 16,00 | R\$ 640,00 |
| 10.16 | Corante hematológico rápido n°3 frasco de 500ml | Frasco | 40 | Renylab | R\$ 16,00 | R\$ 640,00 |
| 10.17 | Creatinina - kit reagente e padrão para determinação quantitativa da creatinina presentes no soro, urina e outros líquidos biológicos humanos, pelo sistema enzimático colorimétrico. | Kit | 70 | Vida | R\$ 29,00 | R\$ 2.030,00 |
| 10.18 | Descorante para gram com 500ml | Frasco | 6 | Renylab | R\$ 82,00 | R\$ 492,00 |
| 10.19 | Descorante para baar com 500ml | Frasco | 6 | Renylab | R\$ 64,00 | R\$ 384,00 |
| 10.20 | Fator reumatóide látex para determinação qualitativa e semi quantitativa, em lâmina do fator reumatóide (fr) por aglutinação. | Kit | 40 | Vida | R\$ 32,00 | R\$ 1.280,00 |
| 10.21 | Glicose enzimática líquida - kit reagente e padrão para a determinação da glicose no soro ou plasma | Kit | 60 | Vida | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 |
| 10.22 | Kit anti-hiv teste rápido para determinação qualitativa de anticorpos anti-hiv-1 e anti-hiv-2 por método imunocromatográfico, kit para 20 determinações. | Kit | 18 | Merck | R\$ 46,00 | R\$ 828,00 |
| 10.23 | Líquido de tuerck - líquido para diluição e contagem de leucócitos frasco com 500ml | Frasco | 40 | Qeel | R\$ 26,00 | R\$ 1.040,00 |
| 10.24 | Óleo de imersão - óleo para microscopia ótica - frasco com 100ml | Frasco | 6 | Qeel | R\$ 46,00 | R\$ 276,00 |
| 10.25 | Pcr - proteína c reativa para determinação qualitativa e semi quantitativa, da proteína c reativa pelo método de aglutinação de látex em lâmina | Frasco | 90 | Vida | R\$ 34,00 | R\$ 3.060,00 |
| 10.26 | Sangue oculto - kit para determinação qualitativa do sangue humano nas fezes por imunocromatografia caixa c/40 unidades | Kit | 12 | Wama | R\$ 74,00 | R\$ 888,00 |
| 10.27 | Solucao lugol forte 5% frasco com 500ml | Frasco | 3 | Rioquímica | R\$ 126,00 | R\$ 378,00 |
| 10.28 | Soro anti-a monoclonal para determinação do grupo sanguíneo no sistema abo. Frasco com 10 ml. | Frasco | 36 | Ebram | R\$ 49,00 | R\$ 1.764,00 |
| 10.29 | Soro anti-b monoclonal para determinação do grupo sanguíneo no sistema abo. Frasco com 10 ml. | Frasco | 36 | Ebram | R\$ 34,00 | R\$ 1.224,00 |
| 10.30 | Soro anti-d igg + igm reagente monoclonal, frasco com 10ml | Frasco | 36 | Ebram | R\$ 34,00 | R\$ 1.224,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|-------|---|---------|-----|------------|------------|--------------|
| 10.31 | Soro controle n - soro reagente para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas (controle multiparamétrico para bioquímica). | Kit | 6 | Ebram | R\$ 88,00 | R\$ 528,00 |
| 10.32 | Teste para hepatite b (hbsag), método imunocromatográfico, contendo 20 testes em cada kit | Kit | 6 | Vikia | R\$ 128,00 | R\$ 768,00 |
| 10.33 | Teste rápido para hepatite c (anti-hcv), método imunocromatográfico, contendo 25 testes em cada kit | Kit | 6 | Vikia | R\$ 128,00 | R\$ 768,00 |
| 10.34 | Teste rápido para dengue igm/igg, método imunocromatográfico contendo 25 testes em cada kit | Kit | 6 | Eco | R\$ 124,00 | R\$ 744,00 |
| 10.35 | Teste de gravidez - tira teste para determinação rápida e qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hcg) no soro ou na urina pelo método imunocromatográfico. Caixa com 50 tiras | Caixa | 30 | Vida | R\$ 46,00 | R\$ 1.380,00 |
| 10.36 | Tira reagente para urina para a determinação semiquantitativa de 10 parâmetros na urina - frasco com 100 unidades | Frasco | 80 | Vida | R\$ 26,00 | R\$ 2.080,00 |
| 10.37 | Transaminase glutâmico oxalacética ast/igo sistema cinetico para determinação no soro ou plasma frasco com 8ml | Kit | 100 | Vida | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 10.38 | Transaminase glutâmico pirúvica alt/igp sistema cinetico para determinação no soro ou plasma frasco com 8ml | Kit | 100 | Vida | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 10.39 | Triglicerídeos enzimático líquido para determinação no soro ou plasma | Kit | 100 | Vida | R\$ 34,00 | R\$ 3.400,00 |
| 10.40 | Urato enzimático líquido para dosagem do ácido úrico no soro ou plasma | Kit | 100 | Vida | R\$ 29,00 | R\$ 2.900,00 |
| 10.41 | Uréia enzimática para determinação da uréia no soro, plasma ou urina | Kit | 100 | Vida | R\$ 34,00 | R\$ 3.400,00 |
| 10.42 | Vdrl - kit para triagem na detecção de anticorpos da sífilis no soro, plasma líquido pelo método de floculação | Kit | 40 | Wama | R\$ 34,00 | R\$ 1.360,00 |
| 10.43 | Bandagem absorvente adesiva caixa com 500 unidades, hipoalérgica para uso após a coleta de sangue, formato redondo. | Caixa | 30 | Smd | R\$ 18,00 | R\$ 540,00 |
| 10.44 | Bandagem absorvente adesiva infantil caixa com 500 unidades, hipoalérgica para uso após a coleta de sangue, formato redondo. | Caixa | 20 | Smd | R\$ 18,00 | R\$ 360,00 |
| 10.45 | Bastão de madeira pacote com 100 unidade. | Pacote | 70 | Smd | R\$ 9,00 | R\$ 630,00 |
| 10.46 | Bobina de papel 57mm x 30m branco para uso na impressora do analisador bioplus - bio2000 | Unidade | 36 | Smd | R\$ 19,00 | R\$ 684,00 |
| 10.47 | Câmara de neubauer dupla espelhada | Unidade | 8 | Smd | R\$ 76,00 | R\$ 608,00 |
| 10.48 | Escova para limpeza de tubos de ensaio e vidrarias diâmetro até 12mm | Unidade | 40 | Smd | R\$ 5,00 | R\$ 200,00 |
| 10.49 | Escova para limpeza de tubos de ensaio e vidrarias diâmetro até 15mm | Unidade | 40 | Smd | R\$ 5,00 | R\$ 200,00 |
| 10.50 | Estante para para tubos de ensaio capacidade 120 tubos diâmetro até 20mm | Unidade | 12 | Proclin | R\$ 34,00 | R\$ 408,00 |
| 10.51 | Estante para para tubos de ensaio capacidade 36 tubos diâmetro até 20mm | Unidade | 12 | Proclin | R\$ 34,00 | R\$ 408,00 |
| 10.52 | Estante para para tubos de ensaio capacidade 60 tubos diâmetro até 20mm | Unidade | 12 | Proclin | R\$ 34,00 | R\$ 408,00 |
| 10.53 | Estante para para tubos de ensaio capacidade 120 tubos diâmetro até 20mm | Unidade | 6 | Proclin | R\$ 54,00 | R\$ 324,00 |
| 10.54 | Fita matricial compatível com a impressora do analisador bioplus - bio 2000 - referência erc-09 Epson. | Unidade | 30 | Bioplus | R\$ 17,00 | R\$ 510,00 |
| 10.55 | Garrote para acesso venoso com borracha 24 cm | Unidade | 6 | Cral | R\$ 24,00 | R\$ 144,00 |
| 10.56 | Garrote para acesso venoso com borracha 30 cm | Unidade | 6 | Cral | R\$ 24,00 | R\$ 144,00 |
| 10.57 | Lâmina microscopia fosca. Caixa com 50 unidades | Caixa | 200 | Smd | R\$ 9,00 | R\$ 1.800,00 |
| 10.58 | Lâminas microscopia lisa. Caixa com 50 unidades | Caixa | 50 | Smd | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 10.59 | Laminula para câmara de neubauer, fabricada em vidro lapidado. Dimensões: 20x26mm. Espessura 0,4 mm. Caixa com 10 unidades. | Caixa | 12 | Smd | R\$ 12,00 | R\$ 144,00 |
| 10.60 | Lâmpada de tungstênio especial 6,7v/10w, pre-focada, específica para o equipamento analisador bioquímico | Unidade | 2 | Biospectro | R\$ 86,00 | R\$ 172,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



| | | | | | | |
|-------|---|---------|-------|----------|-----------|--------------|
| | semiautomático bioplus bio-2000. | | | | | |
| 10.61 | Lâmpada halógena para microscópio nikon, tensão nominal:6 v, potência nominal:20w | Unidade | 8 | Smd | R\$ 54,00 | R\$ 432,00 |
| 10.62 | Lamparina de vidro completa com tampa e pavio capacidade até 60 ml | Unidade | 4 | Smd | R\$ 45,00 | R\$ 180,00 |
| 10.63 | Massa para vedar tubo capilar de microhematócrito com 18 gramas. | Unidade | 24 | Inlab | R\$ 26,00 | R\$ 624,00 |
| 10.64 | Micropipeta automática, volume fixo de 10 microlitros, com ejetor de ponteiros. | Unidade | 8 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 704,00 |
| 10.65 | Micropipeta automática, volume fixo de 25 microlitros, com ejetor de ponteiros | Unidade | 8 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 704,00 |
| 10.66 | Micropipeta automática, volume fixo de 50 microlitros, com ejetor de ponteiros | Unidade | 6 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 528,00 |
| 10.67 | Micropipeta automática, volume fixo de 100 microlitros, com ejetor de ponteiros | Unidade | 6 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 528,00 |
| 10.68 | Micropipeta automática, volume fixo de 200 microlitros, com ejetor de ponteiros | Unidade | 6 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 528,00 |
| 10.69 | Micropipeta automática, volume fixo de 250 microlitros, com ejetor de ponteiros | Unidade | 8 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 704,00 |
| 10.70 | Micropipeta automática, volume fixo de 500 microlitros, com ejetor de ponteiros | Unidade | 6 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 528,00 |
| 10.71 | Micropipeta automática, volume fixo de 1000 microlitros, com ejetor de ponteiros | Unidade | 8 | Cral | R\$ 88,00 | R\$ 704,00 |
| 10.72 | Papel de filtro quantitativo 9 cm | Pacote | 4 | Jp | R\$ 8,00 | R\$ 32,00 |
| 10.73 | Papel de filtro qualitativo 9 cm | Pacote | 4 | Jp | R\$ 8,00 | R\$ 32,00 |
| 10.74 | Papel de filtro grande (18,5 cm de diâmetro) | Pacote | 4 | Jp | R\$ 22,00 | R\$ 88,00 |
| 10.75 | Parasitofiltro - peneira para fezes | Unidade | 100 | Deskar | R\$ 4,00 | R\$ 400,00 |
| 10.76 | Kit parasitológico - parasitofiltro mini - kit com filtro e tubo | Kit | 200 | Deskar | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 |
| 10.77 | Pipeta sorológica graduada de vidro capacidade de 05ml | Unidade | 24 | Smd | R\$ 21,00 | R\$ 504,00 |
| 10.78 | Pipeta sorológica graduada de vidro capacidade de 10ml | Unidade | 24 | Smd | R\$ 21,00 | R\$ 504,00 |
| 10.79 | Pipeta sorológica graduada de vidro capacidade de 20ml | Unidade | 24 | Smd | R\$ 21,00 | R\$ 504,00 |
| 10.80 | Pipetador de plástico tipo pasteur capacidade de 03 ml. | Unidade | 50 | Smd | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 10.81 | Pipetador de sucção, material: borracha, tipo: manual, capacidade: até 50ml, ajuste:tipo pera, componentes : com 3 vias | Unidade | 12 | Smd | R\$ 34,00 | R\$ 408,00 |
| 10.82 | Placa de kline de vidro com 12 escavações para vdr1 | Unidade | 4 | Perfecta | R\$ 34,00 | R\$ 136,00 |
| 10.83 | Ponteiras amarelas de 0-200ul tipo gilson pacote com 1000 unidades | Pacote | 100 | Smd | R\$ 19,00 | R\$ 1.900,00 |
| 10.84 | Ponteiras azul de 200-1000ul tipo gilson pacote com 1000 unidades | Pacote | 40 | Smd | R\$ 29,00 | R\$ 1.160,00 |
| 10.85 | Caixa porta lâmina em polipropileno com tampa rosqueável - 3 lâminas pacote com 100 unidades | Pacote | 6 | Smd | R\$ 76,00 | R\$ 456,00 |
| 10.86 | Solução de limpeza de cubeta de fluxo solução com 50ml para limpeza do bioplus bio2000 | Unidade | 6 | Bioplus | R\$ 54,00 | R\$ 324,00 |
| 10.87 | Suporte para secagem de lâminas, base plana, capacidade até 100 unidades | Unidade | 6 | Smd | R\$ 28,00 | R\$ 168,00 |
| 10.88 | Tampa raidada 12mm para tubos de ensaio 12x75mm pacote com 1000 unidades | Pacote | 12 | Cral | R\$ 24,00 | R\$ 288,00 |
| 10.89 | Tampa raidada tipo flecha para tubos 15/16 mm pacote c/50 unidades | Pacote | 12 | Cral | R\$ 24,00 | R\$ 288,00 |
| 10.90 | Tubo capilar para micro-hematócrito sem heparina frasco com 500 unidades | Frasco | 60 | Perfecta | R\$ 42,00 | R\$ 2.520,00 |
| 10.91 | Kit dispositivo para teste de mioglobina/ck-mb/troponina i em um só passo (sangue total/soro/plasma) caixa c/20 testes | Caixa | 10 | Eco | R\$ 46,00 | R\$ 460,00 |
| 10.92 | Tubo cônico para centrifugação de urina tipo falcon graduado capacidade 15ml | Frasco | 300 | Smd | R\$ 1,24 | R\$ 372,00 |
| 10.93 | Tubo de ensaio de vidro 12x100mm | Unidade | 3.000 | Cr | R\$ | R\$ |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



| | | | | | | |
|--------|--|---------|--------|--------------|------------|--------------|
| | | | | | 0,23 | 690,00 |
| 10.94 | Tubo de ensaio de vidro 12x75mm | Unidade | 3.000 | Gt | R\$ 0,23 | R\$ 690,00 |
| 10.95 | Tubo de ensaio de vidro 15x100mm | Unidade | 3.000 | Gt | R\$ 0,23 | R\$ 690,00 |
| 10.96 | Tubo de ensaio plástico para coleta de sangue a vácuo com gel separador 5ml. | Unidade | 12.000 | Gt | R\$ 0,48 | R\$ 5.760,00 |
| 10.97 | Tubo de ensaio plástico 12x75mm. Pacote com 1000 unidades | Pacote | 60 | Cral | R\$ 28,00 | R\$ 1.680,00 |
| 10.98 | Tubo para bomba peristáltica do analisador bioplus bio 2000 pacote c/10 unidades | Pacote | 12 | Bioplus | R\$ 94,00 | R\$ 1.128,00 |
| 10.99 | Integrador químico classe 5 para autoclave. Pacote com 100 unidades | Pacote | 3 | Clean up | R\$ 224,00 | R\$ 672,00 |
| 10.100 | Teste bowie e dick - pacote pronto | Pacote | 3 | Propper | R\$ 144,00 | R\$ 432,00 |
| 10.101 | Indicador biológico para esterilização a vapor - caixa com 10 ampolas | Caixa | 10 | Clean up | R\$ 128,00 | R\$ 1.280,00 |
| 10.102 | Mini incubadora biológica - desenvolvido para a incubação de indicadores biológicos autocontidos que ofereçam respostas em 24 ou 48 horas. Estes indicadores são destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. | Unidade | 1 | Clean up | R\$ 468,00 | R\$ 468,00 |
| 10.103 | Pinça kelly 14cm curva, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420, ponta curva, com serrilha. Material: produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 14cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; | Unidade | 8 | Abc | R\$ 54,00 | R\$ 432,00 |
| 10.104 | Bisturi descartável com trava de proteção- lâmina nº 15. Aço inoxidável série 400. Embalagem com devida identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 10 unidades | Caixa | 12 | Labor import | R\$ 8,00 | R\$ 96,00 |

3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante, M&A SUPRA COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.731.996/0001-69, declarando habilitada após análise.

4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



- 6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.8.2. A pedido do fornecedor.
- 7. DAS PENALIDADES**
- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8. CONDIÇÕES GERAIS**
- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.

Silvando Brito Santos
SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Márcio Antonio Casostomo Pontes
M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.731.996/0001-69

Camila Borges Rodrigues
CAMILA BORGES RODRIGUES
Fiscal

Testemunhas:

Nome: *Eduardo Rangel Souza Brito* CPF: 022-794-145-50

Nome: *Emmanuel Costa da Silva* CPF: 987.565.245-87



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054-2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, fraldas, álcool, detergente, hipoclorito, todos objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS E DOS LANCES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| FORNECEDOR | Yago Vieira Delfante de Sousa Eireli | CNPJ N° | 34.909.753/0001-36 | | | |
|----------------------------|--|----------------|------------------------------|--------------|-------------|-------------|
| ENDEREÇO | Avenida Raimundo Bonfim n° 275 | CIDADE: | Irecê-BA | | | |
| TELEFONE | (74) 3641-7977 | E-MAIL: | direcao@odontomedicenter.com | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL | Josival Victorino de Sousa | CARGO: | Representante Legal | | | |
| LOTE 03- FRALDAS | | | | | | |
| Item | Especificações | Unidade | Quant. | Marca | RS Unitário | RS Total |
| 3.1 | Fralda descartável geriátrica tamanho "xg", para adultos com peso aproximado de 90 a 150 kg, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com 8 unidades. | Pacote | 8.000 | Alfama | RS12,15 | RS97.200,00 |
| 3.2 | Fralda descartável geriátrica tamanho "g", para adultos com peso aproximado de 70 a 90kg, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com no mínimo 8 unidades. | Pacote | 6.000 | Maxi confort | RS10,20 | RS61.200,00 |
| 3.3 | Fralda descartável geriátrica tamanho "m", para adultos com peso aproximado de 40 a 70kg, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com 8 unidades. | Pacote | 5.000 | Maxi Confort | RS 10,20 | RS51.000,00 |
| 3.4 | Fralda descartável geriátrica tamanho "p", para adultos com peso até 50g, com barreira anti-vazamento, macia, antialérgica, formato anatômico, unissex, com camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes com 8 unidades. | Pacote | 2.000 | Maxi confort | RS 10,20 | RS20.400,00 |

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



| | | | | | | |
|------|--|--------|-------|--------------|---------|--------------|
| 3.5 | Fralda descartável básica, infantil tamanho "m", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 18 unidades. | Pacote | 100 | Mili | RS17,43 | RS1.743,00 |
| 3.6 | Fralda descartável básica, infantil tamanho "p", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 1.000 | Maxi confort | RS 9,00 | RS 8.996,40 |
| 3.7 | Fralda descartável básica, infantil tamanho "m", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 2.500 | Maxi Confort | RS 9,00 | RS 22.491,00 |
| 3.8 | Fralda descartável básica, infantil tamanho "g", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 2.500 | Maxi confort | RS 9,00 | RS 22.491,00 |
| 3.9 | Fralda descartável básica, infantil tamanho "xg", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 3.000 | Maxi confort | RS 9,00 | RS26.989,20 |
| 3.10 | Fralda descartável básica, infantil tamanho "xxg", hipoalérgica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Pacote com 10 unidades. | Pacote | 3.000 | Maxi confort | RS 9,00 | RS 26.989,20 |

| LOTE 07- ALCOOL, DETERGENTE, HIPOCLORITO | | | | | | |
|--|--|---------|--------|-------------|----------|--------------|
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Marca | V.unit | V.total |
| 7.1 | Álcool absoluto 99,5% – 1000 ml. Aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil. Teor alcoólico mínimo de 99,5% | Litro | 1000 | Prolink | RS 8,00 | RS 8.000,00 |
| 7.2 | Álcool gel 70% - antisséptico para higienização das mãos. Frasco com 500g | Frasco | 1200 | Flamagel | RS 6,00 | RS 7.200,00 |
| 7.3 | Álcool iodado 0,1% - 1000ml. Composição: solução alcoólica contendo 0,1% de iodo ativo | Frasco | 500 | Vic pharma | RS 18,79 | RS 9.395,00 |
| 7.4 | Álcool simples 70% - 1.000ml. Alcool líquido com concentração hidroalcoólica de 70%, uso médico hospitalar. | Frasco | 3000 | Flamagel | RS 5,81 | RS 17.430,00 |
| 7.5 | Éter sulfúrico 35% - solução (éter alcoolizado/licor de hoffman) - 1.000ml | Frasco | 50 | Vic pharma | RS 35,75 | RS 1.787,50 |
| 7.6 | Formaldeído (formol) 37% - 1.000ml | Frasco | 3 | Acs | RS 18,00 | RS 54,00 |
| 7.7 | Iodopovidona (pvpj). Uso tópico. Concentração 10% - 1.000ml | Frasco | 300 | Vic pharma | RS 51,00 | RS 15.300,00 |
| 7.8 | Detergente enzimático - possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza manual e automatizada de instrumentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratórios. frasco com 5 litros | Frasco | 25 | Ciclo farma | RS 17,02 | RS 425,50 |
| 7.9 | Hipoclorito hospitalar 1%. Frasco com 5 litros | Frasco | 300 | Prolink | RS 10,76 | RS 3.228,00 |
| 7.10 | Escova de assepsia - gliconato de clorexidina 2% (solução alcoólica). Embalagem com 1 unidade | Unidade | 2000 | Vic pharma | RS 2,74 | RS 5.480,00 |
| 7.11 | Polividine degermante - 1.000ml | Frasco | 500 | Vic pharma | RS 53,40 | RS 26.700,00 |

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.909.753/0001-36, declarando, habilitada.

4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 01 de dezembro de 2023.

Silvando Brito Santos
 Prefeitura Municipal

SILVANDO BRITO SANTOS
 Prefeito Municipal

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI
 CNPJ: 34.909.753/0001-36

Camila Borges Rodrigues
 Fiscal

CAMILA BORGES RODRIGUES
 Fiscal

Testemunhas:

Nome: *Enzo Pangel Souza Brito* CPF: *082.794.145-50*
 Nome: *Emmanuel Carlos de S. Lima* CPF: *987.565.245-87*



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055-2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2023-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvano Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônico, sob nº 026/2023, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 026/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, para aquisição sob demanda de insumos, luvas, máscaras e macacões objetivando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS E DOS LANCES

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| | | | |
|-----------------------------|---|----------------|----------------------------------|
| FORNECEDOR | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP. HOSP. E ODONTO LTDA | CNPJ Nº | 39.707.683/0001-57 |
| ENDEREÇO | Rua Antônio Sabino, 210-Parque industrial | CIDADE: | Ibipora-PR |
| TELEFONE | (43)3336-9222 | E-MAIL: | financeiro@gtmehospitalar.com.br |
| REPRESENTANT E LEGAL | Thyago Spaini Lopes | CARGO: | Representante Legal |

| Lote 04- luvas, mascaras e macacoes | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------|-------|-------|-------------|--------------|
| Item | Descrição do item | Unid. | Qtd | Marca | Valor unit. | Valor total |
| 4.1 | Luva cirúrgica estéril nº 7.0, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência. | Par | 1.800 | Medix | R\$ 1,15 | r\$ 2.070,00 |
| 4.2 | Luva cirúrgica estéril nº 7.5, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência. | Par | 2.000 | Medix | R\$ 1,15 | r\$ 2.300,00 |
| 4.3 | Luva cirúrgica estéril nº 8.0, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência. | Par | 1.800 | Medix | R\$ 1,15 | r\$ 2.070,00 |
| 4.4 | Luva cirúrgica estéril nº 8.5, em látex natural, formato anatômico em ambas as mãos, boa elasticidade e resistência. | Par | 250 | Medix | R\$ 1,15 | r\$ 287,50 |
| 4.5 | Luva de vinil, tamanho p - para procedimento, transparente com amido, ambidestra. Não contém látex. Caixa com 100 unidades. | Cx | 250 | Medix | R\$ 8,86 | r\$ 2.215,00 |
| 4.6 | Luva de vinil, tamanho m - para procedimento, transparente com amido, ambidestra. Não contém látex. Caixa com 100 unidades. | Cx | 1.000 | Medix | R\$ 8,86 | r\$ 8.860,00 |
| 4.7 | Luva de vinil, tamanho g - para procedimento, transparente com amido, ambidestra. Não contém látex. Caixa com 100 unidades. | Cx | 500 | Medix | R\$ 8,86 | r\$ 4.430,00 |
| 4.8 | Luva para procedimento, tamanho pp (extra pequeno) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico. | Cx | 800 | Medix | R\$ 11,80 | r\$ 9.440,00 |

Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



| | Caixa com 100 unidades | | | | | |
|------|---|-----|-------|-------------|----------|---------------|
| 4.9 | Luva para procedimento, tamanho p (pequeno) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico. Caixa com 100 unidades. | Cx | 1.500 | Medix | RS 11,80 | r\$ 17.700,00 |
| 4.10 | Luva para procedimento, tamanho m (média) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico. Caixa com 100 unidades. | Cx | 2.500 | Medix | RS 11,80 | r\$ 29.500,00 |
| 4.11 | Luva para procedimento, tamanho g (grande) não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico. Caixa com 100 unidades. | Cx | 300 | Medix | RS 11,80 | r\$ 3.540,00 |
| 4.12 | Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico. Atóxica e apirogênica. Caixa com 50 unidades - cor branca | Cx | 2.400 | Sp odonto | RS 3,84 | r\$ 9.216,00 |
| 4.13 | Máscara de proteção respiradora n95. É um respirador facial filtrante. Projeção indicada pelos profissionais da saúde. Certificação n95 ou pff2, ca 14.103. Possui um filtro. | Und | 600 | Supersafety | RS 0,51 | r\$ 306,00 |
| 4.14 | Propê descartável. Pacote com 100 unidades | Pct | 500 | Lavie | RS 6,25 | r\$ 3.125,00 |
| 4.15 | Touca descartável sanfonada - hipoalergênica. Possui elástico revestido. Pacote com 100 unidades | Pct | 1.000 | Lavie | RS 5,99 | r\$ 5.990,00 |
| 4.16 | Oculos de protecao | Und | 300 | Rotony | RS 6,00 | r\$ 1.800,00 |
| 4.17 | Avental descartável 1.60x1,00 hospitalar manga longa tnt branco - gramatura 20. Pacote com 10 unidades | Und | 300 | Lavie | RS 1,02 | r\$ 306,00 |
| 4.18 | Macacão de proteção especial tamanho m - composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril; proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores; hermeticamente fechado; fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade; possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura; altamente resistente; recomendado para uso em ambientes controlados, salas limpas, laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais; oferece proteção química tipo 6; vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a iso 16602:2007; aprovada pelo ministério do trabalho (c.a); | Und | 100 | Supersafety | RS 12,11 | r\$ 1.211,00 |
| 4.19 | Macacão de proteção especial tamanho g - composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril; proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores; hermeticamente fechado; fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade; possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura; altamente resistente; recomendado para uso em ambientes controlados, salas limpas, laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais; oferece proteção química tipo 6; vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a iso 16602:2007; aprovada pelo | Und | 150 | Supersafety | RS 12,11 | r\$ 1.816,50 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



| | | | | | | |
|------|--|-----|-----|-------------|-----------|--------------|
| | ministério do trabalho (c.a); | | | | | |
| 4.20 | Macacão de proteção especial tamanho xg - composto por uma camada de não tecido e uma camada especial de filme de polietileno laminado. Não estéril; proteção da cabeça, tronco, membros superiores e inferiores; hermeticamente fechado; fornece um alto nível de gerenciamento de umidade e respirabilidade; possui capuz, aba sobre o zíper e elásticos nos punhos, tornozelos, capuz e cintura; altamente resistente; recomendado para uso em ambientes controlados, salas limpas, laboratórios químicos, farmacêuticos e industriais; oferece proteção química tipo 6; vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, de acordo com a iso 16602:2007; aprovada pelo ministério do trabalho (c.a); | Und | 150 | Supersafety | R\$ 12,11 | r\$ 1.816,50 |

3. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da licitante, passa à abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.707.683/00001-57, declarando-a, habilitada.

4. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Nenhum representante manifesta interesse na interposição de recurso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
 “Administração com muito Amor e Trabalho”



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 28 de novembro de 2023.


 Assinado de forma digital por
THYAGO SPAINI
LOPES:05122711941
 Dados: 2023.12.05 13:31:25 -03'00'

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO
 LTDA**
 CNPJ Nº 39.707.683/0001-57


CAMILA BORGES RODRIGUES
 Fiscal

Testemunhas:

Nome: Enzo Rangel Souza Brito CPF: 082.794.145-30

Nome: Caroline de V. Lima CPF: 987.565.245-87

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023(PE)

Contrato Aquisição de bens nº 028/2023(PE). Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 35.807.941/0001-16, empresa com sede na Rua A, nº 521, Térreo, Bairro Nova Itabuna, – CEP: 45.611-110, Itabuna-BA. Objeto do Contrato: Aquisição de conjunto mesa e cadeira maternal, todos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Assinaturas: 06/11/2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos - Contratante / Loja da Fabrica Comercio de Moveis Ltda – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 06 de novembro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.